



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.625

João Pessoa - Terça-feira, 26 de Abril de 2011

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 2.728 João Pessoa, 25 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 12.674, de 27 de setembro de 1988,

**R E S O L V E** nomear ANA LÚCIA DANTAS GALDINO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, Símbolo CAS-2.

Ato Governamental nº 2.729 João Pessoa, 25 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear MOISÉS RODRIGUES RAMOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Fundação Ernani Sátiro – FUNES, Símbolo DEP-102.

Ato Governamental nº 2.730 João Pessoa, 25 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 77, de 01 de junho de 2007,

**R E S O L V E** nomear EUCLIDE FERREIRA NETO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 2.731 João Pessoa, 25 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 77, de 01 de junho de 2007,

**R E S O L V E** nomear LUCIANA MORAES VENTURA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Defensoria Especial, Símbolo CAD-7, da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 2.732 João Pessoa, 25 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 77, de 01 de junho de 2007,

**R E S O L V E** nomear MARTA LUCIA VIEIRA FORMIGA DE SENA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Gerência Operacional de Atendimento Social, Símbolo CAT-2, da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 2.733 João Pessoa, 25 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 77, de 01 de junho de 2007,

**R E S O L V E** nomear MARINALVA MARREIRO DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 2.734 João Pessoa, 25 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 77, de 01 de junho de 2007,

**R E S O L V E** nomear VERLANDO ALVES FEITOSA, para ocupar o cargo

de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 2.735 João Pessoa, 25 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, ANDRÉ HERBERT CABRAL BORBA, matrícula nº 170.655-1, do cargo em comissão de Assistente Jurídico da Gerência Operacional de Apoio e Orientação, Símbolo CAT-2, da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 2.736 João Pessoa, 25 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 77, de 01 de junho de 2007,

**R E S O L V E** nomear ANDRÉ HERBERT CABRAL BORBA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CAD-5.

Ato Governamental nº 2.737 João Pessoa, 25 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear CLADIANA DE OLIVEIRA VERAS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Hemonúcleo de Catolé do Rocha, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.738 João Pessoa, 25 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar ANTONIO CARLOS FERREIRA DE MELO, matrícula nº 000152-0, do cargo em comissão de Diretor Administrativo, Financeiro e de Integração Regional, Símbolo AVG-2, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA

Ato Governamental nº 2.739 João Pessoa, 25 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.380 de 13 de novembro de 2007, e no Decreto nº 29.005 de 28 de dezembro de 2007,

**R E S O L V E** nomear JOÃO DE VASCONCELOS CLAUDINO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, vinculado à Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 2.740 João Pessoa, 25 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar ARTIME TIBÉRIO LACERDA VIEIRA, matrícula nº 520.670-7, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Comunicação da Casa Militar do Governador, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 2.741 João Pessoa, 25 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear JONATHAN BATISTA SENA DE ARAÚJO, para

ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Comunicação da Casa Militar do Governador, Símbolo CGF-2.

**Ato Governamental nº 2.742** João Pessoa, 25 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **CAP. PM HERBET GUILHERMINO BASTOS**, matrícula nº 520.602-2, do cargo em comissão de Ajudante de Ordens, Símbolo CAD-7, da Casa Militar do Governador.

**Ato Governamental nº 2.743** João Pessoa, 25 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **1º TEN.PM ARTIME TIBÉRIO DE LACERDA VIEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Ajudante de Ordens, Símbolo CAD-7, da Casa Militar do Governador.

**Ato Governamental nº 2.744** João Pessoa, 25 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **IRANY SARAIVA MAIA COSTA**, nomeado para o cargo de Assistente de Gabinete I, através do AG 0747, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de fevereiro de 2011.

**Ato Governamental nº 2.745** João Pessoa, 25 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, nas Leis nº 9.332 e 9.335, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 32.069, de 06 de abril de 2011,

**R E S O L V E** nomear **ZOROASTRO FERREIRA DE MENDONÇA NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Subsecretaria Executiva do Empreender PB, vinculado à Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

**Ato Governamental nº 2.746** João Pessoa, 25 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **ERINALDO ANTONIO DE LIMA**, matrícula nº 161.287-5, do cargo em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 2.747** João Pessoa, 25 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

**R E S O L V E** nomear **ERINALDO ANTONIO DE LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 2.748** João Pessoa, 25 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

**R E S O L V E** nomear **JOSÉ MIGUEL DE ALMEIDA JÚNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 2.749** João Pessoa, 25 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

**R E S O L V E** nomear **GENEIDE AZEVEDO DOS SANTOS CAVALCANTI** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 2.750** João Pessoa, 25 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **ANA LUZIA CANDIDO BARBOSA**, nomeado para o cargo de Secretário do Secretário Executivo da Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana, através do AG 2401, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de abril de 2011.

**Ato Governamental nº 2.751** João Pessoa, 25 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.077, de 14 de abril de 2010, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **ANA LUIZA CANDIDO BARBOSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Secretário Executivo da Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana Símbolo CAD-7.

**Ato Governamental nº 2.752** João Pessoa, 25 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **ANA NERI LACERDA DA SILVA**, nomeado para o cargo de Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, através do AG 0724, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de fevereiro de 2011.

**Ato Governamental nº 2.753** João Pessoa, 25 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.077, de 14 de abril de 2010, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **MONICA DA SILVA RODRIGUES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, Símbolo CGI-1.

**Ato Governamental nº 2.754** João Pessoa, 25 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **LEONARDO YAMASAKI** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

**Ato Governamental nº 2.755** João Pessoa, 25 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **FRANCISCO ROGÉRIO DOS SANTOS**, matrícula nº 170.155-0, do cargo em comissão de Secretário da EEEF MONS. VALERIANO PEREIRA, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.756** João Pessoa, 25 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,



**GOVERNO DO ESTADO**  
**Governador Ricardo Vieira Coutinho**

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora**  
**BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**

**Severino Ramalho Leite**  
SUPERINTENDENTE

**José Arthur Viana Teixeira**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Ana Elizabeth Torres Souto**  
DIRETORA TÉCNICA

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
DIRETORA DE OPERAÇÕES

**GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail:diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

**R E S O L V E** nomear **EDINETE SICUPIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF MONS. VALERIANO PEREIRA, no Município de Lagoa, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.757** João Pessoa, 25 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **ELIANA SOUZA MEDEIROS**, matrícula nº 164.842-0, do cargo em comissão de Diretor da EEEF ISAURA FERNANDES DE SOUZA, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.758** João Pessoa, 25 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **MARIA ANUNCIADA RABELO**, nomeado para o cargo de Secretário do Núcleo de EJA da UFPB – CAMPUS I, através do AG 2418, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de abril de 2011.

**Ato Governamental nº 2.759** João Pessoa, 25 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **MARIA ANUNCIADA RABELO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Núcleo de EJA da UFPB – CAMPUS I, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.760** João Pessoa, 25 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **GLAUCO LEAL DE SANTANA**, matrícula nº 072.006-5, do cargo em comissão de Coordenador de Recursos Humanos, Símbolo CAS-3, da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA.

**Ato Governamental nº 2.761** João Pessoa, 25 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 12.674, de 27 de setembro de 1988,

**R E S O L V E** nomear **MICHELLE SADJA FRANCA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Recursos Humanos, Símbolo CAS-3, da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA.

**Ato Governamental nº 2.762** João Pessoa, 25 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **GLERYSTIANE FERNANDES ANDRIOLA**, nomeado para o cargo de Agente de Programas Governamentais II, através do AG 2082, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de março de 2011.

**Ato Governamental nº 2.763** João Pessoa, 25 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **VANESSA BOTELHO DE QUEIROGA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

**Ato Governamental nº 2.764** João Pessoa, 25 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 9.040, de 30 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E** nomear **FRANCISCA LIETE FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos/Patrimônio, Símbolo DAS-6, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba – IPHAEP.

**Ato Governamental nº 2.765** João Pessoa, 25 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARTA LUCIA PEREIRA DE SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF MARIA AUGUSTA LUCENA BRITO, no

Município de Campina Grande, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação, por um mandato de 02 (dois) anos.

**Ato Governamental nº 2.766** João Pessoa, 25 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Campina Grande, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Silvio Araújo Barros	Diretor da EEEFM FÉLIX ARAÚJO	CDE-3
Josinete Bezerra da Silva	Vice-Diretor da EEEFM FÉLIX ARAÚJO	CVE-3
Gilberto Lins de Araújo	Vice-Diretor da EEEFM FÉLIX ARAÚJO	CVE-3

**Ato Governamental nº 2.767** João Pessoa, 25 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF JOSÉ DOROTÉIA DUTRA, no Município de Campina Grande, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação, por um mandato de 02 (dois) anos.

**Ato Governamental nº 2.768** João Pessoa, 25 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Bayeux, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Jorge José Sousa dos Santos	Diretor da EEEF ÁLVARO DE CARVALHO	CDE-11
Maria Salette Trindade de Medeiros	Vice-Diretor da EEEF ÁLVARO DE CARVALHO	CVE-11

**Ato Governamental nº 2.769** João Pessoa, 25 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Bayeux, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Celma Maria de Oliveira	Diretor da EEEFM ENG. JOSÉ D'ÁVILA LINS	CDE-5
Rosineyde Oliveira dos Santos	Vice-Diretor da EEEFM ENG. JOSÉ D'ÁVILA LINS	CVE-5
Soraia Carvalho de Souza	Vice-Diretor da EEEFM ENG. JOSÉ D'ÁVILA LINS	CVE-5

**Ato Governamental nº 2.770** João Pessoa, 25 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Campina Grande, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria do Carmo Moreira Cavalcanti	Diretor da EEEM ESCRITOR VIRGINIUS DA GAMA E MELO	CDE-7
Maria do Socorro Mendes das Neves	Vice-Diretor da EEEM ESCRITOR VIRGINIUS DA GAMA E MELO	CVE-7
Maria do Socorro Rodrigues Fernandes Costa	Vice-Diretor da EEEM ESCRITOR VIRGINIUS DA GAMA E MELO	CVE-7

**Ato Governamental nº 2.771** João Pessoa, 25 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear MARIA DE LOURDES DE LIMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF EGMAR LONGO DE ARAÚJO MELO, no Município de Patos, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação, por um mandato de 02 (dois) anos.

**Ato Governamental nº 2.772** João Pessoa, 25 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear RUBENICE MACEDO DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF JOSÉ TAVARES, no Município de Queimadas, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação, por um mandato de 02 (dois) anos.

**Ato Governamental nº 2.773** João Pessoa, 25 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Patos, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Geralda de Sousa Carneiro	Diretor da EEEFM FERNANDO GOMES	CDE-11
Domingos Lopes Ramalho	Vice-Diretor da EEEFM FERNANDO GOMES	CVE-11

**Ato Governamental nº 2.774** João Pessoa, 25 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Patos, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Evanice de Lucena Marques	Diretor da EEEF PROFª MARIA NUNES	CDE-11
Geralda Pereira do Nascimento Penha	Vice-Diretor da EEEF PROFª MARIA NUNES	CVE-11

**Ato Governamental nº 2.775** João Pessoa, 25 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Campina Grande, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Rita de Cássia Martins	Diretor da EEEFM NENZINHA CUNHA LIMA	CDE-5
Francisco Borges de Mesquita	Vice-Diretor da EEEFM NENZINHA CUNHA LIMA	CVE-5
Maristela da Silva Pereira	Vice-Diretor da EEEFM NENZINHA CUNHA LIMA	CVE-5

**Ato Governamental nº 2.776**

João Pessoa, 25 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de João Pessoa, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Virgínia de Fátima Veloso do Rêgo	Diretor da EEEIEF PROFª MARIA DE FÁTIMA SOUTO	CDE-9
Vânia Maria Alves de Andrade	Vice-Diretor da EEEIEF PROFª MARIA DE FÁTIMA SOUTO	CVE-9

**Ato Governamental nº 2.777**

João Pessoa, 25 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear ANGELA LÚCIA MADRUGA DE QUEIROZ, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DOM PEDRO II no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação, por um mandato de 02 (dois) anos.

**Ato Governamental nº 2.778**

João Pessoa, 25 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Campina Grande, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Bernadete Barros Lacerda Pontes	Diretor da EEEF MONTE CARMELO – CEPES CGI	CDE-7
Abel Andrade de Araújo	Vice-Diretor da EEEF MONTE CARMELO – CEPES CGI	CVE-7
Gilmar Cabral Gomes	Vice-Diretor da EEEF MONTE CARMELO – CEPES CGI	CVE-7

**Ato Governamental nº 2.779**

João Pessoa, 25 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Campina Grande, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Rivaldo Vieira da Silva	Diretor da EEEFM MONS. SALLES	CDE-7
Maria do Carmo Motta	Vice-Diretor da EEEFM MONS. SALLES	CVE-7
Damiana Maria da Silva Vieira	Vice-Diretor da EEEFM MONS. SALLES	CVE-7

**Ato Governamental nº 2.780**

João Pessoa, 25 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Campina Grande, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Denize Maria do Nascimento Souza	Diretor da EEEF MARIA EMÍLIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	CDE-9
Maria de Fátima Figueiredo Brasileiro	Vice-Diretor da EEEF MARIA EMÍLIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	CVE-9

**Ato Governamental nº 2.781**

João Pessoa, 25 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Santa Rita, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Adeilza Maria Carneiro	Diretor da EEEF VÁRZEA NOVA	CDE-11
Edna Maria Felício	Vice-Diretor da EEEF VÁRZEA NOVA	CVE-11

**Ato Governamental nº 2.782**

João Pessoa, 25 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Sousa, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria de Fátima da Silva Freitas	Diretor da EEEFM MESTRE JÚLIO SARMENTO	CDE-5
Raimunda Fernandes da Silva	Vice-Diretor da EEEFM MESTRE JÚLIO SARMENTO	CVE-5
Maria de Fátima Figueiredo	Vice-Diretor da EEEFM MESTRE JÚLIO SARMENTO	CVE-5

**Ato Governamental nº 2.783**

João Pessoa, 25 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de João Pessoa, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Anete de Macedo Costa	Diretor da EEEF TIRADENTES	CDE-11
Rosilda Maria de Carvalho	Vice-Diretor da EEEF TIRADENTES	CVE-11

**Ato Governamental nº 2.784**

João Pessoa, 25 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de João Pessoa, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Arquimedes França Silva	Diretor da EEEIEF PROFº ORLANDO CAVALCANTI GOMES	CDE-7
Maria Rejane Pereira da Costa	Vice-Diretor da EEEIEF PROFº ORLANDO CAVALCANTI GOMES	CVE-7
Maria Alcinete Carlos Félix Araújo	Vice-Diretor da EEEIEF PROFº ORLANDO CAVALCANTI GOMES	CVE-7

**Ato Governamental nº 2.785**

João Pessoa, 25 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de João Pessoa, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Djanira Barros da Silva Oliveira	Diretor da EEEF DR. OTÁVIO NOVAIS	CDE-9
Maria de Fátima Feitosa Benício	Vice-Diretor da EEEF DR. OTÁVIO NOVAIS	CVE-9

**Ato Governamental nº 2.786**

João Pessoa, 25 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de João Pessoa, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Celia Maria Mendes Nóbrega de Alencar	Diretor da EEEF PROFº JOÃO JOSÉ DA COSTA	CDE-9
Conceição de Maria Pessoa Felix	Vice-Diretor da EEEF PROFº JOÃO JOSÉ DA COSTA	CVE-9

**Ato Governamental nº 2.787**

João Pessoa, 25 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de João Pessoa, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Elizabete da Silva	Diretor da EEEIEF PROFª MARIA BRONZEADO MACHADO	CDE-9
Maria Hildete Pinheiro Carneiro	Vice-Diretor da EEEIEF PROFª MARIA BRONZEADO MACHADO	CVE-9

**Ato Governamental nº 2.788**

João Pessoa, 25 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARIA DAS GRAÇAS LEITE LIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF ALMIRANTE SALDANHA, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação, por um mandato de 02 (dois) anos.

**Ato Governamental nº 2.789**

João Pessoa, 25 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

**RESOLVE** nomear **DULCINEIA MARIA DA SILVA COSTA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 2.790**

João Pessoa, 25 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

**RESOLVE** nomear **PEDRO IVO SOARES BEZERRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 2.791**

João Pessoa, 25 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº



















Ato Governamental n.º 2.922

João Pessoa, 25 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

**RESOLVE** nomear **KALINA SOARES COUTINHO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Escrivão de Polícia, Código GPC-610, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental n.º 2.923

João Pessoa, 25 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

**RESOLVE** nomear **DANIELLE DE CASTRO FARIAS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Escrivão de Polícia, Código GPC-610, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental n.º 2.924

João Pessoa, 25 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

**RESOLVE** nomear **RAQUEL DA SILVA MENDONÇA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Escrivão de Polícia, Código GPC-610, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental n.º 2.925

João Pessoa, 25 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

**RESOLVE** nomear **JOSE AUGUSTO PAIVA DE MAGALHÃES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Escrivão de Polícia, Código GPC-610, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental n.º 2.926

João Pessoa, 25 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010; **RESOLVE** nomear **RENATA SABINO GADELHA FONTES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Escrivão de Polícia, Código GPC-610, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental n.º 2.578

João Pessoa, 15 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, na Lei nº 5.398, de 15 de maio de 1991, e no Decreto nº 14.291, de 13 de fevereiro de 1992,

**RESOLVE** nomear para integrarem o Conselho Fiscal da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas – EMPASA, no período de abril de 2011 a março de 2012, os seguintes membros:

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA:**

**TITULAR: KÁTIA MARIA BEZERRA** – Matrícula nº 164.970-1; **SUPLENTE: SOLANGE MEDEIROS DE MIRANDA** – Matrícula nº 153.596-0;

**TITULAR: MARIA MÔNICA DOS SANTOS FIGUEIREDO** – Matrícula nº 098.705-8; **SUPLENTE: RIENZI AUGUSTO DE ARAÚJO** Matrícula nº 089.389-7;

**REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO:**

**TITULAR: WLADIMIR ROMANIUC NETO** – Matrícula nº 164.970-1; **SUPLENTE: GUSTAVO NUNES MESQUITA** – Matrícula nº 153.596-0

Publicado no DOE de 16.04.2011

Republicado por incorreção

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 283

João Pessoa, 20 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que a lei confere,

**RESOLVE**

I – Designar os servidores **JOSE FERNANDO GOMES DE CARVALHO**, Engenheiro Clínico, **KATIA MARIA DE MEDEIROS**, matrícula nº 149.335-3, **ROSEANE DE ARRUDA PESSOA**, Enfermeira, matrícula nº 90.191-1, e **MARIA DE FATIMA CARVALHO DE ARAUJO**, matrícula nº 56.626-5, para sob a presidência do primeiro constituírem a **COMISSÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE DE PROPOSTAS NAS LICITAÇÕES DE BENS DE CONSUMO, PERMANENTE E SERVIÇO DA SECRETARIA DA SAÚDE**, ficando o servidor **CLEIDE CAMPOY**, matrícula nº 997.011-8, designado como apoio;

II – A Comissão ora constituída desempenhará suas atividades pelo período de 01 (um) ano;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 284 /11

João Pessoa, 20 de abril de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que a lei lhe confere,

**RESOLVE**

I – Designar os servidores **JOÃO LEITE RAMALHO**, Administrador, matrícula nº 71.302-3, **FRANCISCO LAIRTON VIEIRA**, Farmacêutico, matrícula nº 139.080-5, **JONAS DA SILVA**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 134.853-1, **MARIA SOLANGE ALVES PORTO GUEDES**, Nutricionista, matrícula nº 73.990-1, **GERALDO GABRIEL PEREIRA**, Técnico Nivel Médio, matrícula nº 148.816-3, **ITALO DE ARRUDA BEZERRA**, Assistente Administrativo, matrícula nº 169.483-9 e **SERGIO ROBERTO LISBOA MATIAS**, Analista de Sistema, matrícula nº 150.833-4, para sob a presidência do primeiro constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO PARA BENS DE CONSUMO PERMANENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE**;

II – A Comissão ora constituída desempenhará suas atividades pelo período de 01(um) ano;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
WALDSON DIAS DE SOUZA  
Secretário de Estado da Saúde - Interino

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-AGEVISA/PB

Portaria Nº 05/2011 - Corregedoria

João Pessoa, 18 de abril de 2011.

O Corregedor da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA-PB no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Estadual Nº 7.069, de 12 de abril de 2002, bem como as estatuídas no Decreto Estadual Nº 23.068, de 5 de junho de 2002,

**RESOLVE**

I – Designar os servidores **Isabelle Veruska Bezerra**, Matrícula Nº 000142-2, **Lineide Maria da Silva**, Matrícula Nº 71854-8 e **James Rocha Fialho**, Matrícula 000131-7, para sob a presidência da primeira, constituírem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 041/2011**, com fulcro nos arts. 136, 137, 138, 139 e 140, da Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

II – A comissão supramencionada conduzirá o Processo Administrativo Disciplinar, instruído pela Portaria Nº 02, de 21 de março de 2011 (Corregedoria), em desfavor do servidor **DAVID SOARES DE FIGUEIREDO**, inspetor sanitário, Matrícula Nº 000118-0, lotado na Gerência Regional II, sediada na cidade de Campina Grande – PB.

III – Fixar, com base no art. 140, da LC Nº 58/2003, o prazo de 30 (trinta) dias para a instrução processual, admitindo-se a sua dilação nas hipóteses em que não signifiquem a procrastinação do procedimento,

PUBLIQUE-SE.

Portaria Nº 06/2011 - Corregedoria

João Pessoa, 18 de abril de 2011.

O Corregedor da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA-PB no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Estadual Nº 7.069, de 12 de abril de 2002, bem como as estatuídas no Decreto Estadual Nº 23.068, de 5 de junho de 2002,

**RESOLVE**

I – Designar os servidores **Isabelle Veruska Bezerra**, Matrícula Nº 000142-2, **Lineide Maria da Silva**, Matrícula Nº 71854-8 e **James Rocha Fialho**, Matrícula 000131-7, para sob a presidência da primeira, constituírem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 041/2011**, com fulcro nos arts. 136, 137, 138, 139 e 140, da Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

II – A comissão supramencionada conduzirá o Processo Administrativo Disciplinar, instruído pela Portaria Nº 03, de 21 de março de 2011 (Corregedoria), em desfavor da servidora **ADRIANA KARLA PEREIRA DE LUCENA**, inspetora sanitária, Matrícula Nº 000120-1, lotado na Gerência Regional II, sediada na cidade de Campina Grande – PB.

III – Fixar, com base no art. 140, da LC Nº 58/2003, o prazo de 30 (trinta) dias

para a instrução processual, admitindo-se a sua dilação nas hipóteses em que não signifiquem a procrastinação do procedimento,  
PUBLIQUE-SE.

Portaria Nº 07/2011 - Corregedoria João Pessoa, 18 de abril de 2011.

O Corregedor da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA-PB no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Estadual Nº 7.069, de 12 de abril de 2002, bem como as estatuídas no Decreto Estadual Nº 23.068, de 5 de junho de 2002,

**RESOLVE**

I – Designar os servidores Jailson Vilberto de Souza e Silva, Matrícula Nº 000151-1, Susana Batista dos Santos, Matrícula Nº 150943-8 e Valdenice Gomes de Araújo, Matrícula 000107-4, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 054/2011**, com fulcro nos arts. 136, 137, 138, 139 e 140, da Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

II – A comissão supramencionada conduzirá o Processo Administrativo Disciplinar, instruído pela Portaria Nº 04, de 31 de março de 2011 (Corregedoria), em desfavor do servidor **SÉRGIO RICARDO FREITAS ANDRADE**, inspetor sanitário, Matrícula Nº 000117-1, lotado na Gerência Regional III, sediada na cidade de Patos – PB.

III – Fixar, com base no art. 140, da LC Nº 58/2003, o prazo de 30 (trinta) dias para a instrução processual, admitindo-se a sua dilação nas hipóteses em que não signifiquem a procrastinação do procedimento,  
PUBLIQUE-SE.

  
ELVIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Corregedor

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB

PORTARIA Nº. 213/2011-DS João Pessoa, 25 de abril de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº. 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº. 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº. 24, do Decreto Estadual nº. 7.960, de 07 de março de 1979,

**RESOLVE**

I - Nomear **CYNTHIA BRONZEADO VIEIRA DE ABRANTES**, para o cargo de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para as devidas anotações.

  
Rodrigo Augusto de Carvalho Costa  
Diretor Superintendente

## Secretaria de Estado da Cultura

FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO

Portaria nº 003/2011 Patos-PB, 20 de Abril de 2011

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO – FUNES – no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõem o artigo 1º da lei 5.353, de 15 de Janeiro de 1991, combinado com o artigo 16, inciso IX, do Estatuto da Fundação Ernani Satyro, aprovado pelo decreto nº 13.140, de 14 de junho de 1989,

**RESOLVE** nomear SEVERINO AMANCIO DE MORAIS NETO para o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Programação Cultural, Símbolo DAA-201, da estrutura básica desta Fundação.

Portaria nº 007/2011 Patos-PB, 20 de Abril de 2011

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO – FUNES – no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõem o artigo 1º da lei 5.353, de 15 de Janeiro de 1991, combinado com o artigo 16, inciso IX, do Estatuto da Fundação Ernani Satyro, aprovado pelo decreto nº 13.140, de 14 de junho de 1989,

**RESOLVE** nomear AVANI MEDEIROS DA SILVA para o cargo, em comissão, de Assessora Jurídica, Símbolo DAA-202, da estrutura básica desta Fundação.

Portaria nº 013/2011 Patos-PB, 20 de Abril de 2011

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO – FUNES – no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõem o artigo 1º da lei 5.353, de 15 de Janeiro de 1991, combinado com o artigo 16, inciso IX, do Estatuto da Fundação Ernani Satyro, aprovado pelo decreto nº 13.140, de 14 de junho de 1989,

**RESOLVE** nomear IURI DE MEDEIROS ARAÚJO para o cargo, em comissão, de Diretor de Biblioteca, Símbolo DAA-201, da estrutura básica desta Fundação.

  
José Lacerda Brasileiro  
Presidente da FUNES

FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

Portaria 032/2011

João Pessoa, 11 de abril 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º do Estatuto do órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº. 10.179, de fevereiro de 1984,

**RESOLVE** nomear **JANETE LINS RODRIGUEZ** para exercer, em comissão, o cargo Diretora do Museu, Símbolo DAA-201, da estrutura básica desta Fundação.

  
FLÁVIO SÁTIRO FERNANDES FILHO  
PRESIDENTE

FUNESC - FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 0174/2011 – GP

João Pessoa, 25 de abril de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

**RESOLVE**

Designar **THIAGO FREIRE HENRIQUES**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade Cultural I (Teatro Paulo Pontes), símbolo DAA-203.

PORTARIA Nº 0175/2011 – GP

João Pessoa, 25 de abril de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

**RESOLVE**

Exonerar **THIAGO FREIRE HENRIQUES**, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, símbolo DAA-203.

  
LUCINEIA MAIA DE SOUZA BEZERRA  
PRESIDENTE

## Secretaria de Estado da Educação

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/004/2011

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DOS NOMES DOS PROFESSORES QUE CONSTITUIRÃO A BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DO CAMPUS I (CAMPINA GRANDE) E CAMPUS VI (MONTEIRO), ÁREAS DE PATOLOGIA GERAL E ORAL E FARMACOLOGIA TERAPÊUTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB), no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a urgente necessidade de preenchimento de vagas no Departamento de Letras do Centro de Educação – CEDUC, Campus I, Campina Grande e Curso de Letras do Centro de Ciências Humanas e Exatas – CCHE, Monteiro.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Homologar os nomes dos professores membros da Banca Examinadora para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 15 (quinze) vagas do quadro efetivo para o cargo de Professor, Departamento de Letras, no Campus I – Campina Grande e Curso de Letras, Campus VI - Monteiro conforme o quadro abaixo:

**BANCAS EXAMINADORAS**

ÁREA: LÍNGUA ESPANHOLA	INSTITUIÇÃO
<b>PROFESSORES TITULARES</b>	
Cristina Bongestab	UEPB
Edenize Ponzo Peres	UFES
Ligia Karina Martins de Andrade	UFPB
<b>PROFESSORES SUPLENTE</b>	
Antonio Torre Medina	UFPE
Janaina Soares Alves	UNB
Ana Cristina dos Santos	UERJ
<b>ÁREA: LITERATURA ESPANHOLA</b>	
<b>PROFESSORES TITULARES</b>	
Maria Mirtis Caser	UFES
Maria Luiza Batista	UFPB
Juan Pablo Martin Rodrigues	UFRPE
<b>PROFESSORES SUPLENTE</b>	
Margareth dos Santos	USP
Celia Navarro Flores	UFS
Eduardo Tadeu Roque Amaral	UFMG

**ÁREA: LÍNGUA INGLESA****PROFESSORES TITULARES**

Sudha Swarnakar	UEPB
Vera Lucia de Lucena Moura de Oliveira	UFPE
Marco Antonio Margarido Costa	UFCE

**PROFESSORES SUPLENTE**

Daniela Gomes Nóbrega	UEPB
Marília Varella Bezerra de Faria	UFRN
Marli Vila Nova de Moraes Hazin	UFPE

**ÁREA: LITERATURA INGLESA****PROFESSORES TITULARES**

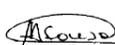
Sueli Meira Liebig	UEPB
Genilda Azeredo	UFPE
Sandra Faceti Ericson	UFRN

**PROFESSORES SUPLENTE**

Ildney de Fátima Cavalcanti	UFAL
Leda Maria Braga Tomitchi	UFSC
Elinês de Albuquerque Vasconcelos e Oliveira	UFPE

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande (PB), 19 de abril de 2011.

  
Professora MARLENE ALVES SOUSA LUNA  
Presidente

**RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/005/2011**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DOS NOMES DOS PROFESSORES QUE CONSTITUIRÃO A BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DO CAMPUS I (CAMPINA GRANDE), ÁREAS DE PATOLOGIA GERAL E ORAL E FARMACOLOGIA TERAPÊUTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB), no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a urgente necessidade de preenchimento de vagas no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, Campus I, Campina Grande.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Homologar os nomes dos professores membros da Banca Examinadora para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 03 (três) vagas do quadro efetivo para o cargo de Professor Doutor, Departamento de Odontologia, no Campus I - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, Campina Grande, conforme o quadro abaixo:

**BANCAS EXAMINADORAS****ÁREA: PATOLOGIA GERAL E ORAL****PROFESSORES TITULARES**

Edja Maria Melo de Brito Costa	UEPB
Marcio Campus Oliveira	UEFS
Rivadávio Fernandes Batista de Amorim	UNB

**PROFESSORES SUPLENTE**

Jozinete Vieira Pereira	UEPB
Danyel Perez	UFPE
Ricardo Albuquerque	UNIT

**ÁREA: FARMACOLOGIA TERAPÊUTICA****PROFESSORES TITULARES**

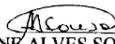
Daliana Queiroga de Castro Gomes	UEPB
Carlos Augusto Galvão Barboza	UFRN
Mário Rogério Lima Mota	UFC

**PROFESSORES SUPLENTE**

Ana Flavia Granville Garcia	UEPB
Elaine Judite de Amorim Carvalho	UFPE
Marlene Gerbi	UPE

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande (PB), 19 de abril de 2011.

  
Professora MARLENE ALVES SOUSA LUNA  
Presidente

**RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/006/2011**

**Homologa a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/001/2011 que aprova os Calendários Universitário semestral 2010.2 e os Anual e Semestral 2011.1 do Campus I e dá outras providências.**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e;

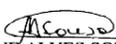
**CONSIDERANDO** decisão deste Colegiado em reunião ordinária realizada no dia 19 de abril de 2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/001/2011 que aprova o Calendário Universitário Semestral 2010.2 e os Anual e Semestral 2011.1 do Campus I -

Campina Grande/PB.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande (PB), 19 de abril de 2011.

  
Professora MARLENE ALVES SOUSA LUNA  
Presidente

**RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/007/2011**

**Homologa a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/002/2011 que aprova OS NOMES DOS PROFESSORES QUE CONSTITUIRAM A BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DO CAMPUS V (JOÃO PESSOA), ÁREA DE ARQUIVOLOGIA e dá outras providências.**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e;

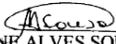
**CONSIDERANDO** decisão deste Colegiado em reunião ordinária realizada no dia 19 de abril de 2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/002/2011 que aprova OS NOMES DOS PROFESSORES QUE CONSTITUIRAM A BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DO CAMPUS V (JOÃO PESSOA), NA ÁREA DE ARQUIVOLOGIA.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande (PB), 19 de abril de 2011.

  
Professora MARLENE ALVES SOUSA LUNA  
Presidente

**PBPREV - Paraíba Previdência****GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - P - Nº. 153**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 35505-10**

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MILTON FERREIRA DA SILVA** beneficiário da ex-servidora falecida **ERENICE FERNANDES LACET, mat. 2.972-6**, com base no art. 19, § 2º, "a", da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º, da Portaria nº. 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º, I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º da EC nº. 41/2003.

João Pessoa, 11 de Abril de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - P - Nº. 154**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3279-11**

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA JOSÉ DA SILVA** beneficiária do ex-servidor falecido **WALDIR BARBOSA DE LIMA, mat. 501.992-3**, com base no art. 19, § 2º, "a", da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 2º, da Portaria nº. 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º, I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º da EC nº. 41/2003.

João Pessoa, 12 de Abril de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - P - Nº. 155**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 36915-10**

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSELITO BEZERRA LOPES** beneficiário do ex-servidor falecido **JOSÉ BEZERRA DA SILVA, mat. 43.033-1**, com base no art. 19, § 2º, "a", da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 2º, da Portaria nº. 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º, I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º da EC nº. 41/2003.

João Pessoa, 12 de Abril de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - P - Nº. 156**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2790-11**

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **GERALDO VIDAL DE NEGREIROS** beneficiário da ex-servidora falecida **FRANCISCA NUNES DE MEDEIROS, mat. 86.169-3**, com

base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º, da Portaria nº. 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º, I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º da EC nº. 41/2003.  
João Pessoa, 12 de Abril de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº. 157**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2411-11**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANA LÚCIA DOS SANTOS LIRA** beneficiária do ex-servidor falecido **ANTÔNIO HENRIQUE DOS SANTOS, mat. 13.529-1**, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 2º, da Portaria nº. 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º, I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º da EC nº. 41/2003.  
João Pessoa, 12 de Abril de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº.158**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1800-11**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANTENOR VICENTE SANTIAGO** beneficiário da ex-servidora falecida **ANTÔNIA DO NASCIMENTO SANTIAGO, mat. 9.548-6**, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º, da Portaria nº. 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º, I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º da EC nº. 41/2003.  
João Pessoa, 11 de Abril de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº. 159**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3137-11**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LUCIANA MARIA GOUVEIA BARRETO** beneficiária do ex-servidor falecido **NEY TOSCANO BARRETO, mat. 610.015-5**, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 2º, da Portaria nº. 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º, I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º da EC nº. 41/2003.  
João Pessoa, 12 de Abril de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº. 160**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2653-11**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **THEREZINHA DE MEDEIROS NÓBREGA** beneficiária do ex-servidor falecido **HUGO LEÃO DA NÓBREGA, mat. 468.775-2**, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º, da Portaria nº. 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º, I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º da EC nº. 41/2003.  
João Pessoa, 12 de Abril de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº. 161**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2445 -11**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **GEDEÃO ALVES DE SIQUEIRA** beneficiária do ex-servidor falecido **MARIA PEREIRA LIMA, mat. 97.129-4**, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º, da Portaria nº. 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º, I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º da EC nº. 41/2003.  
João Pessoa, 12 de Abril de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº. 162**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2810-11**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARCONE AURÉLIO ALVES MACÊDO** beneficiário da ex-servidora falecida **IVANIRA SOUTO MACÊDO, mat. 69.367-7**, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º, da Portaria nº. 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º, I, e 8º da Constituição Federal com a

redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º da EC nº. 41/2003.  
João Pessoa, 13 de abril de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº. 163**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3165-11**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSEFA MARIA BARBOSA DA SILVA** beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ MARIA DA SILVA SOBRINHO, mat. 70.190-4**, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º, da Portaria nº. 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º, I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º da EC nº. 41/2003.  
João Pessoa, 13 de abril de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº. 164**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 36210-10**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **IRAUNA CORDEIRO DANTAS** beneficiária do ex-servidor falecido **LEONCIO SALES DANTAS, mat. 16.883-1**, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 2º, da Portaria nº. 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º, I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º da EC nº. 41/2003.  
João Pessoa, 13 de abril de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº. 165**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2953-11**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LUZINETE DE ARAÚJO PAIVA** beneficiária do ex-servidor falecido **PAULO SANTIAGO DE PAIVA, mat. 75.784-5**, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º, da Portaria nº. 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º, II, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º da EC nº. 41/2003.  
João Pessoa, 13 de abril de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº. 166**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2953-11**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **PEDRO PORFÍRIO DA SILVA FILHO** beneficiário da ex-servidora falecida **JACINTA GIZELIA FERREIRA SILVA, mat. 142.080-1**, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º, da Portaria nº. 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º, II, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º da EC nº. 41/2003.  
João Pessoa, 13 de abril de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº. 167**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2905-11**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **SEBASTIANA VIANA BORGES DE LIMA** beneficiária do ex-servidor falecido **LUIZ PEREIRA DE LIMA, mat. 271.042-1**, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º, da Portaria nº. 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º, I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º da EC nº. 41/2003.  
João Pessoa, 13 de abril de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº. 168**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3160-11**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA JOSÉ GONÇALVES DA SILVA** beneficiária do ex-servidor falecido **MANOEL TOMAZ DA SILVA, mat. 271.042-1**, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º, da Portaria nº. 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º, I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º da EC nº. 41/2003.  
João Pessoa, 13 de abril de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº. 169**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3673-11**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA GRACILETE DA SILVA LIMA BATISTA** beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ LIMA BATISTA, mat. 60.322-8**, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º, da Portaria nº. 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º, I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º da EC nº. 41/2003.

João Pessoa, 13 de abril de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº. 170**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2832-11**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA** beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA, mat. 502.311-4**, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º, da Portaria nº. 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º, I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º da EC nº. 41/2003.

João Pessoa, 13 de abril de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº. 171**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1745-11**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **AMANDA ARAÚJO JERÔNIMO LEITE** beneficiária do ex-servidor falecido **GILBERTO JERÔNIMO LEITE, mat. 63.782-3**, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º, da Portaria nº. 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º, I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º da EC nº. 41/2003.

João Pessoa, 13 de abril de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº. 172**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1744-11**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **YASMIN ARAÚJO JERÔNIMO LEITE** beneficiária do ex-servidor falecido **GILBERTO JERÔNIMO LEITE, mat. 63.782-3**, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º, da Portaria nº. 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º, I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º da EC nº. 41/2003.

João Pessoa, 13 de abril de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº. 173**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1788-11**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **VILMA DE JESUS SILVA JERÔNIMO LEITE** beneficiária do ex-servidor falecido **GILBERTO JERÔNIMO LEITE, mat. 63.782-3**, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º, da Portaria nº. 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º, I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º da EC nº. 41/2003.

João Pessoa, 13 de abril de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº. 174**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3308-11**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DE FATIMA CAVALCANTI LOPES RAMALHO** beneficiária do ex-servidor falecido **SABINO RAMALHO LOPES, mat. 39.446-7**, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º, da Portaria nº. 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º, I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º da EC nº. 41/2003.

João Pessoa, 13 de abril de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº. 175**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3400-11**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **OZENI DA SILVA VIEIRA** beneficiária do ex-servidor falecido **RAIMUNDO DE SOUSA VIEIRA, mat. 5.797-5**, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º, da Portaria nº. 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º, I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º da EC nº. 41/2003.

João Pessoa, 13 de abril de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº. 176**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2631-11**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DO SOCORRO DANTAS GONÇALVES** beneficiária do ex-servidor falecido **NORMANDO GONÇALVES SARMENTO, mat. 65.727-1**, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º, da Portaria nº. 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º, I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º da EC nº. 41/2003.

João Pessoa, 13 de abril de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº. 177**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2704-11**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **DJONE ERISON MOTA ROMEU** beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA DE FATIMA MEDEIROS ROMEU, mat. 65.838-3**, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º, da Portaria nº. 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º, I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º da EC nº. 41/2003.

João Pessoa, 13 de Abril de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº. 178**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2867-11**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ZIL JOHN NUNES DA SILVA** beneficiário da ex-servidora falecida **ELZA FERREIRA SOARES NUNES, mat. 23.808-2**, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º, da Portaria nº. 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º, I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º da EC nº. 41/2003.

João Pessoa, 13 de Abril de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº. 179**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2863-11**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANA VALQUIRIA PERQUISE PONTES** beneficiária do ex-servidor falecido **CORIOLANO DE MOURA GOMES, mat. 73.614-7**, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº. 7.517/2003 (art. 1º, da Portaria nº. 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º, I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º da EC nº. 41/2003.

João Pessoa, 13 de Abril de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº. 180**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3499-11**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **GILSON PEREIRA DE OLIVA** beneficiário da ex-servidora falecida **FRANCISCA ELZA LIMA DE OLIVA, mat. 92.790-2**, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º, da Portaria nº. 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º, I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º da EC nº. 41/2003.

João Pessoa, 13 de abril de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 891**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 11259-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ANTONIA GISEUDA LEITE DE MOURA, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 57.067-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 08 de abril de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 892**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 30204-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora FRANCISCA DE OLIVEIRA RAMALHO, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 132.600-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o art. 1º da Lei nº. 10.887/04.

João Pessoa, 08 de abril de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 893**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 23791-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA ELISA DA SILVA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 108.648-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o art. 1º da Lei nº. 10.887/04.

João Pessoa, 08 de abril de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 894**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 27096-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DAS MERCÊS ALBUQUERQUE MACHADO BEZERRIL, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 137.801-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o art. 1º da Lei nº. 10.887/04.

João Pessoa, 08 de abril de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 895**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3544-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora RISONETE MARINHO DAS NEVES, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 130.855-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o art. 1º da Lei nº. 10.887/04.

João Pessoa, 08 de abril de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 896**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 711-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA BERNADETE RODRIGUES VIEIRA, Regente de Ensino,

matrícula nº. 64.031-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 08 de abril de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 897**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 27833-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora FRANCISCA GUIMARÃES MARTINS, Agente de Saúde, matrícula nº. 115.694-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03.

João Pessoa, 08 de abril de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 898**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 418-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DAS GRAÇAS QUEIROZ PERAZZO, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 118.754-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, CF/88.

João Pessoa, 08 de abril de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 899**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 17373-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora IVONE BATISTA DE ARAÚJO, Professor de Educação Básica, matrícula nº. 69.149-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 08 de abril de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 900**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1257-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA LENI BONIFÁCIO CHAVES, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 131.644-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o art. 1º da Lei nº. 10.887/04.

João Pessoa, 08 de abril de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 901**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 29114-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO SOCORRO PONTES CHAVES, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 150.057-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o art. 1º da Lei nº. 10.887/04.

João Pessoa, 08 de abril de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 902**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 37486-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PRO-

**VENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO PEREIRA**, Agente Administrativo, matrícula nº. 94.551-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o art. 1º da Lei nº. 10.887/04. João Pessoa, 08 de abril de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 903**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 29857-10,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA LÚCIA GUIMARÃES CORRÊA DE OLIVEIRA BARROS**, Consultor Técnico, matrícula nº. 93.799-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.

João Pessoa, 08 de abril de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 904**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 40340-10,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARINALVA FREIRE DA SILVA**, Professor, matrícula nº. 121.497-7, lotada na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.

João Pessoa, 08 de abril de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 905**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 31114-10,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **DULCINETE FERREIRA DE SALES**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 132.587-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.

João Pessoa, 08 de abril de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 906**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2378-10,

RESOLVE

**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DO SOCORRO COSTA LUCIANO DOS SANTOS**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº. 150.003-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/05..

João Pessoa, 08 de abril de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 907**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1618-10,

RESOLVE

**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DO SOCORRO NÓBREGA LINS SANTANA**, Copeira, matrícula nº. 150.046-5, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.

João Pessoa, 08 de abril de 2011.

  
**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**  
Presidente em Exercício da PBPREV

## Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente, e da Ciência e Tecnologia

SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Portaria / SUDEMA / DS nº 044/2011

João Pessoa, de 01 de março de 2011

A Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988

Resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar 58, de 30/12/2003, o servidor SEVERINO PINHO DE SOUZA, matrícula nº 720.355-1, com lotação fixada nesta autarquia, do cargo em comissão, de Chefe da Divisão de Análise Laboratoriais, símbolo CAI - 1, da estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

Portaria / SUDEMA / DS nº 054/2011

João Pessoa, de 07 de abril de 2011

A Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988

Resolve:

Nomear, de acordo com o art. 9, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30/12/2003, **ANDREA FERREIRA FIDELE**, para ocupar o cargo em comissão, de Chefe da Divisão de Análises Laboratoriais, símbolo CAI - 1, da estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

Portaria / SUDEMA / DS nº 055/2011

João Pessoa, de 07 de abril de 2011

A Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988

Resolve:

Nomear, de acordo com o art. 9, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30/12/2003, **ERICKSON LIMA RIBEIRO**, para ocupar o cargo em comissão, de Chefe da Divisão de Arquivo e Biblioteca, símbolo CAI - 1, da estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

  
Rossana Hongrato  
Superintendente

## Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria n.º026/2011-1ª GR

12/04/2011.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

RESOLVE:

**I - COMUNICAR** o extravio da Nota Fiscal de nº 70000 Mod -1 - Série 1, pertencente à firma **PRO-DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida no (a) Rua- João Amorim, nº 384 - Centro - João Pessoa - PB, CNPJ nº 03.671.095/0001-63 e **Inscrição Estadual nº 16.127.266-5.**

**II - CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, d da Nota Fiscal de nº 70000 Mod -1 - Série 1.

**III - DETERMINAR** a fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE

  
José Marconi da Silva  
Gerente da 1ª Gerência Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria n.º027/2011- 1ª GR

PROCESSO: 0149942011-0 12/04/2011.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

RESOLVE:

**I - COMUNICAR** o extravio dos Talões de Notas Fiscais nº 3551 a 3750 - Modelo 2 - Série D, pertencente à firma **CLAUDIO MARTINS PEREIRA**, estabelecida no (a) Rua: Barão da Passagem, nº 1444 -Torre - João Pessoa -PB, CNPJ nº 03.055.980/0001-18 e **Inscrição Estadual nº 16.124.384-3.**

**II - CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, ddos Talões de Notas Fiscais nº 3551 a 3750 - Modelo 2 - Série D.  
**III - DETERMINAR** a fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.  
 PUBLIQUE-SE

  
 José Marconi da Silva  
 Gerente da 1ª Gerência Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
 GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria n.º 028/2011- 1ª GR  
 PROCESSO: 1269722010-0 12/04/2011.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

RESOLVE:

**I - COMUNICAR** o extravio das Notas Fiscais de nº 30851 a 30950 - Modelo 1, pertencente à firma **ESPLANADA BRASIL S.A.**, estabelecida no (a) Parque Solon de Lucena, nº 205 - Centro, CNPJ nº 10.238.042.0018-67 e **Inscrição Estadual** nº 16.093.197-5.

**II - CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, ddas Notas Fiscais de nº 30851 a 30950 - Modelo 1.

**III - DETERMINAR** a fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.  
 PUBLIQUE-SE

  
 José Marconi da Silva  
 Gerente da 1ª Gerência Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
 GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria n.º 032/2011 - 1ª GR  
 PROCESSO: 0010342011-8 12/04/2011.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

RESOLVE:

**I - COMUNICAR** o extravio do Livro nº 02 de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, pertencente à firma **ARRUDA COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA**, estabelecida no Praça João Pessoa, nº 59 - Centro - João Pessoa - PB, CNPJ nº 35.488.758/0002-86 e **Inscrição Estadual** nº 16.145.932-3.  
 PUBLIQUE-SE

  
 José Marconi da Silva  
 Gerente da 1ª Gerência Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
 GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria n.º 030/2011- 1ª GR  
 PROCESSO: 0010302011-0 12/04/2011.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

RESOLVE:

**I - COMUNICAR** o extravio do Livro nº 01 de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências pertencente à firma **ARRUDA COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA**, estabelecida no Rua: Santa Elias, nº 167 - Centro - João Pessoa -PB, CNPJ nº 35.488.758/0003-67 e **Inscrição Estadual** nº 16.158.939-61.  
 PUBLIQUE-SE

  
 José Marconi da Silva  
 Gerente da 1ª Gerência Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
 GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria n.º 031/2011- 1ª GR  
 PROCESSO: 0151652011-4 12/04/2011.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.  
 RESOLVE:

**I - COMUNICAR** o extravio de 01 (um ) Talão de Nota Fiscal, Mod -1, enumerado de nº 00051 a 00100 , pertencente à firma **HERLEY ANTONIO BARBOSA AMORIM PESSOA**, estabelecida no (a) Rua: Duque de Caxias nº 312 - salas 102,104 e 106 - Centro - João Pessoa -PB, CNPJ nº 10.207.554/0001-18 e **Inscrição Estadual** nº 16.157.642-7.

**II - CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, dde 01 (um ) Talão de Nota Fiscal, Mod -1, enumerado de nº 00051 a 00100 .  
**III - DETERMINAR** a fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.  
 PUBLIQUE-SE

  
 José Marconi da Silva  
 Gerente da 1ª Gerência Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
 GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria n.º 029/2011- 1ª GR  
 PROCESSO: 1203052010-1 12/04/2011.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

RESOLVE:

**I - COMUNICAR** o extravio da primeira e segunda vias da nota fiscal nº 002 e da segunda via da nota fiscal nº 003, MOD- 2 - Série D, pertencente à firma **CAROLINA CAPPELARI**, estabelecida no (a) Rua: Nossa Senhora da Paz, nº 116- Loja -08 - Funcionario II -João Pessoa -PB, CNPJ nº 07.005.421/0001-54 e **Inscrição Estadual** nº 16.143.249-2.

**II - CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, dda primeira e segunda vias da nota fiscal nº 002 e da segunda via da nota fiscal nº 003, MOD- 2 - Série D.

**III - DETERMINAR** a fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.  
 PUBLIQUE-SE

  
 José Marconi da Silva  
 Gerente da 1ª Gerência Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
 C. E. DE BAYEUX

PORTARIA Nº 00006/2011/BAY 4 de Abril de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE BAYEUX , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0356132011-2;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

**I.CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

**II.Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

**III.**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/04/2011.

  
 1409444 - MIGUEL FERNANDES LISBOA NETO

Anexo da Portaria Nº 00006/2011/BAY

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.130.732-9	MARIA ANTONIETA COSTA DA SILVA	R ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 00250 - IMACULADA	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.160.431-5	PHILIP DE ALBUQUERQUE COSTA MONTEIRO	TV MERCADO PUBLICO, Nº SN - CENTRO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.130.121-5	MARIA MARLUCE DE CARVALHO FERREIRA	R FLAVIO MAROJA, Nº 202 - JARDIM SAO SEVERINO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.110.512-2	MARINEZ DA SILVA LIMA	R MANOEL SANTOS LEAL, Nº 00217 - SAO BENTO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.085.037-1	MARIA DE FATIMA DA SILVA FREITAS	AV SAO JOAO, Nº 00184 - SAO BENTO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.139.938-0	VALDA MARIA DE LIMA PINHEIRO	R ELVIRA MARSICANO, Nº 151 - SAO BENTO	BAYEUX / PB	NORMAL
16.148.802-1	TELMA BARBOSA PESSOA	R ENGENHEIRO DE CARVALHO, Nº 324 - CENTRO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.148.057-8	TECMAC - GN SERVICOS LTDA	AV LIBERDADE, Nº 3423 - CENTRO	BAYEUX / PB	NORMAL
16.154.622-6	MOACIR FAUSTINO DA COSTA JUNIOR	R ENG DE CARVALHO, Nº 470 - CENTRO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.139.666-6	TIAGO HENRIQUE RIBEIRO FILGUEIRA	AV LIBERDADE, Nº 3209 - CENTRO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.138.190-1	SUPERMERCADO BOMSUCCESSO LTDA	AV LIBERDADE, Nº 02845 - SESI	BAYEUX / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER  
C. E. DE SOUSA

## PORTARIA Nº 00003/2011/SOU 17 de Março de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE SOUSA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0062082011-0;  
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



1469681 - LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS

Anexo da Portaria Nº 00003/2011/SOU

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.120.608-5	RAIMUNDO NONATO PINTO GADELHA	R MANOEL GADELHA FILHO, Nº 5 - CENTRO	SOUSA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER  
C. E. DE PATOS

## PORTARIA Nº 00029/2011/PAT 15 de Abril de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0401182011-3;  
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/04/2011.



1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00029/2011/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.146.442-4	ROGERIO ARAUJO GONCALVES	R JOAO DA MATA, Nº 212 - CENTRO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER  
C. E. DE PATOS

## PORTARIA Nº 00028/2011/PAT 13 de Abril de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0386732011-0, 0386752011-9, 0386742011-4, 0386822011-9, 0386802011-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal – GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/04/2011.



1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00028/2011/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.112.321-0	MARIA APARECIDA ARAUJO RODRIGUES DA COSTA	R LEONCIO WANDERLEY, Nº 134 - CENTRO	PATOS / PB	NORMAL
16.022.532-9	LUIZ MARTINS DE SOUSA	TV BR 230 KM 357, Nº s/n - ZONA RURAL	MALTA / PB	NORMAL
16.163.727-2	ALEXANDRE DE MEDEIROS LIMA	R DOUTOR EDVAL PORFIRO, Nº 98 - MONTE CASTELO	PATOS / PB	NORMAL
16.170.573-1	JOAO CAVALCANTE DOS SANTOS	R VEREADOR JOAQUIM LEITAO, Nº 121 - CENTRO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.168.758-0	MARQUELANDIA GALDINO DOS SANTOS	R MANOEL CABRAL, Nº S/N - JATOBA	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

## PORTARIA Nº 00009/2011/RCG 4 de Março de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0197192011-8, 0197362011-1;  
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/03/2011.



1477480 - CLAUDIO DE OLIVEIRA LEONCIO PINHEIRO

Anexo da Portaria Nº 00009/2011/RCG

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.086.038-5	J MONTEIRO DE SOUSA	R SEVERINO BEZERRA CABRAL, Nº 115 - CENTRO	QUEIMADAS/PB	NORMAL
16.135.830-6	JEFFERSON POLETTO ME	AV PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL, Nº 955 - JOSE PINHEIRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER  
C. E. DE CATOLE DO ROCHA

## PORTARIA Nº 00003/2011/CRO 11 de Março de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE CATOLE DO ROCHA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0174652011-6;  
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/03/2011.



1585525 - ADRIANO MEDEIROS DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00003/2011/CRO

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.146.607-9	JOSE ARIMATEIA DA SILVA	R JOSE FRANCISCO, Nº S/N - CENTRO	BREJO DOS SANTOS / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

## PORTARIA Nº 00086/2011/RJP

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0287932011-9;  
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
Recebedoria de Rendas de João Pessoa  
Rosa Virginia de O. Scarano  
Subgerente do RJ/P  
Mat. 148.426.4

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO  
Anexo da Portaria Nº 00086/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.092.330-1	GUILHERME ARAUJO DELA BIANCA	R ANTONIA GOMES DA SILVEIRA, Nº 01228 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00087/2011/RJP 4 de Abril de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0352152011-0;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/04/2011.

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
Recebedoria de Rendas de João Pessoa  
Rosa Virginia de O. Scarano  
Subgerente do RJ/P  
Mat. 148.426.4

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO  
Anexo da Portaria Nº 00087/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.143.385-5	EDUARDO FARIAS FILHO	AV INGA, Nº 473 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00090/2011/RJP 5 de Abril de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0361012011-8;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/04/2011.

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
Recebedoria de Rendas de João Pessoa  
Rosa Virginia de O. Scarano  
Subgerente do RJ/P  
Mat. 148.426.4

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO  
Anexo da Portaria Nº 00090/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.169.735-6	KATLEN KAY CORREIA DINIZ 8407443415	R ROSA LIMA DOS SANTOS, Nº 301 - JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00092/2011/RJP 6 de Abril de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usan-

do das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0321872011-7, 0343002011-5;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/04/2011.

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
Recebedoria de Rendas de João Pessoa  
Rosa Virginia de O. Scarano  
Subgerente do RJ/P  
Mat. 148.426.4

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO  
Anexo da Portaria Nº 00092/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.046.766-7	IVANILDO BARBOSA DE FIGUEIREDO M E -	R EDGAR SALES DE MIRANDA HENRIQUE, Nº 400 - BESSA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.132.620-0	JOAO DO VOLKS PECAS E ACESSORIOS LTDA	R MACIEL PINHEIRO, Nº 00357 - VARADOURO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00093/2011/RJP 6 de Abril de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0365442011-7, 0365512011-7;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/04/2011.

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
Recebedoria de Rendas de João Pessoa  
Rosa Virginia de O. Scarano  
Subgerente do RJ/P  
Mat. 148.426.4

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO  
Anexo da Portaria Nº 00093/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.158.902-2	DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	AV SANTOS DUMONT, Nº 99 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.154.965-9	NC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	AV CRUZ DAS ARMAS, Nº 2948 - OITIZEIRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00094/2011/RJP 6 de Abril de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, Inciso II do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), "ex-offício", indevidamente;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/04/2011.

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
Recebedoria de Rendas de João Pessoa  
Rosa Virginia de O. Scarano  
Subgerente do RJ/P  
Mat. 148.426.4

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO  
Anexo da Portaria Nº 00094/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.106.159-1	REGIVALDO GONCALVES DA SILVA	R ADALGISA CARNEIRO CAVALCANTI, Nº 941 ERNESTO GEISEL	JOAO PESSOA / PB	FORTE

**LICITAÇÕES****Secretaria de Estado da Administração**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

**CONVOCAÇÃO PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº201/2010**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, e pelo Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situada a Rua João da Mata S/N, Palácio dos Despachos/Vice-Governadoria - Jaguaribe, telefone (083)3218-4588, no dia 09/05/2011 às 09:00 hora para:

Registro de preços para aquisição de pacotes de carnes e hortifrutigranjeiros, destinado a Secretaria de Estado da Administração penitenciária SECAP, conforme anexo I do Edital.

Maiores informações sobre o EDITAL poderão ser obtidas na Gerência de Licitação da Central de Compras, no endereço acima indicado e no site [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br).

REG. CGE Nº - 11-00036-0

João Pessoa, 25 de abril de 2011.

**Eduardo Augusto de Melo**  
Gerente de Licitação da Central de Compras

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

**CONVOCAÇÃO PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 240/2010**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, e pelo Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situada a Rua João da Mata S/N, Palácio dos Despachos/Vice-Governadoria - Jaguaribe, telefone (083)3218-4588, no dia 10/05/2011 às 09:00 horas para:

Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios por lote, destinado a Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária SECAP, conforme anexo I do Edital.

Maiores informações sobre o EDITAL poderão ser obtidas na Gerência de Licitação da Central de Compras, no endereço acima indicado e no site [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br).

REG. CGE Nº - 11-00037-8

João Pessoa, 25 de abril de 2011.

**Eduardo Augusto de Melo**  
Gerente de Licitação da Central de Compras

**Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

**AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
REGISTRO CGE Nº. 1160128-1

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência nº. 002/2011, do tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia em extensões de redes de distribuição de água, rede coletora de esgotos, preparação das valas para a execução de ramais prediais de água e esgotos, preparação de valas para tomadas de vazamentos em adutoras, redes de distribuição e ramais prediais de água, recuperação de pavimentação asfáltica e em paralelepípedos, remanejamento, substituição e rebaixamento de adutoras e redes de distribuição de água e outros serviços afins na cidade de Campina Grande, Gerência Regional da Borborema, no Estado da Paraíba. Abertura: 31/05/2011 – às 15:00 horas. Adquirir o Edital ou obter informações na sede da CAGEPA, situada na Rua Feliciano Cirne, s/n, no Bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba. Fone/fax: 3218-1208 – e-mail: [cpl@cagepa.pb.gov.br](mailto:cpl@cagepa.pb.gov.br).

João Pessoa, 25 de abril de 2011.

**Marilene Caiaffo Cavalcante**  
Presidente da CPL

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

**AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
REGISTRO CGE Nº. 1160129-9

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação por lotes, na modalidade Concorrência nº. 001/2011, do tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de

engenharia para extensões de redes de distribuição de água, preparação das valas para a execução de ramais prediais de água, preparação de valas para tomadas de vazamentos em adutoras, redes de distribuição e ramais prediais de água, recuperação de pavimentação asfáltica e em paralelepípedos, remanejamento, substituição e rebaixamento de adutoras e outros serviços afins nos Sistemas de Abastecimento de água das cidades de João Pessoa, Santa Rita, Bayeux e Cabedelo, pertencentes à Gerência Regional do Litoral – GRLL, no Estado da Paraíba, compreendendo os seguintes Lotes: Lote 01 – Micro Região de Marés – CMMR; Lote 02 – Micro Região do José Américo – CMJM; Lote 03 – Micro Região de Mangabeira – CMMA; Lote 04 – Micro Região de Intermarses – CMIN. Abertura: 31/05/2011 – às 09:30 horas. Adquirir o Edital ou obter informações na sede da CAGEPA, situada na Rua Feliciano Cirne, s/n, no Bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba. Fone/fax: 3218-1208 – e-mail: [cpl@cagepa.pb.gov.br](mailto:cpl@cagepa.pb.gov.br).

João Pessoa, 25 de abril de 2011.

**Marilene Caiaffo Cavalcante**  
Presidente da CPL

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
ASSESSORIA JURÍDICA

**PROCESSO N. 3431/2010**

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA CAIADA.

REGISTRO NA CGE: 1160125-6

**HOMOLOGAÇÃO**

De acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificado pela Assessoria Jurídica, HOMOLOGO, o procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação – registrada na CGE: 1160125-6 a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA CAIADA, no valor de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais).

João Pessoa, 20 de Abril de 2011.

**MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES**  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano/SEDH

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
ASSESSORIA JURÍDICA

**PROCESSO N. 3430/2010**

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO – COLÔNIA DE PESCADORES ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS – CP- Z3.

REGISTRO NA CGE: 1160124-8

**HOMOLOGAÇÃO**

De acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificado pela Assessoria Jurídica, HOMOLOGO, o procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação – registrada na CGE: 1160124-8 a COLÔNIA DE PESCADORES ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS – CP- Z3, no valor de R\$ 29.952,00 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

João Pessoa, 20 de Abril de 2011.

**MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES**  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano/SEDH

**Universidade Estadual da Paraíba**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 0109/2010  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.028 / 2010  
REGISTRO NA CGE Nº 1160074-8

Com base nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Estadual 24.649/03 e 26.375/05, considerando a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 0109/2010 que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB, CONFORME O CONVÊNIO 826043 / 2008 FIRMADO ENTRE O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO / FNDE, E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA- UEPB - HOMOLOGO todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação pelo menor preço por lote, à empresa abaixo citada:

**Elizeth Guerra Monteiro – ME - CNPJ: 09.410.844/0001-85**, com os lotes: 01,02,03,04 e 05 no valor total de **TOTAL: R\$ 7.223,50 (Sete mil duzentos vinte três reais e cinquenta centavos.)**.

Importa presente licitação o valor total de R\$ 7.223,50 (Sete mil duzentos vinte três reais e cinquenta centavos.).

Campina Grande, 20 de abril de 2011.

**MARLENE ALVES SOUSA LUNA**  
Reitora

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2011  
PARA REGISTRO DE PREÇOS  
REGISTRO NA CGE Nº 11/00001-2

DATA: 17/05/2011  
HORÁRIO: 09:00 horas

A Comissão Permanente de Licitação da UEPB, comunica a quem interessar possa, que o procedimento licitatório nº 002/2011, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE, PARA OS DIVERSOS CAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, foi adiado para o dia 17 de maio de 2011 às 09:00 horas.

Maiores informações na CPL, no endereço: Av. das Baraúnas, 351 – 3º andar, salas 313- 314, bairro – Bodocongó- Campina Grande/ PB Fone (83) 3315.3348/ 3315.3412, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 14:30 às 16:30 ou no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Campina Grande, 20 de abril de 2011

Rosália Alves Monteiro  
Pregoeira

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2011 REGISTRO NA CGE Nº 11.00023-6 PARA REGISTRO DE PREÇOS

DATA : 09/05/2011

HORÁRIO: 09:00 horas

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, no dia 09 de maio de 2011, a partir das 09:00 horas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, REFERENTE AO CONVÊNIO 656502 / 2009, FIRMADO ENTRE O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

O edital completo está disponível nos site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Informações: C. P. L. - XXX (83) 3315-3348 ou 3315-3412 .

Campina Grande, 25 de abril de 2011

Rosália Alves Monteiro  
Pregoeira

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0029/2011

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109 / 2010

PROCESSOS ADMINISTRATIVO Nº. 10.028 / 2010

REGISTRO NA CGE Nº 1160074-8

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. das Baraúnas, 351, 3º Andar, Universitário, Campina Grande-PB, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, daqui em diante designado meramente UEPB, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.671.814/0001-37, neste ato representado por sua Reitora, Profa. Marlene Alves Sousa Luna, portadora da Carteira de Identidade RG N.º 509165 SSP-PB e do CPF/MF N.º 219.393.814-87, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109 / 2010, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e dos Decretos Estadual 24.649/2003 e 26.375/2005, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB, CONFORME O CONVÊNIO 826043 / 2008 FIRMADO ENTRE O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO / FNDE, E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, das empresas que propôs os preços mais baixos, resolve registrar os preços nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA: Elizeth Guerra Monteiro - ME  
CNPJ: 09.410.844/000185

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
01	UNID	SADER, EMIR. <b>Pos-Neoliberalismo</b> . 7ed. São Paulo: paz e terra, 2007. ISBN-13: 9788577530328	50	R\$ 20,43	R\$ 1.021,50
02	UNID	BOBBIO, NORBERTO. <b>Estado, Governo, Sociedade</b> . 15 ed. São Paulo: PAZ E TERRA, 2009. ISBN-13: 9788577530175	50	R\$ 20,11	R\$ 1.005,50
03	UNID	GIDDENS, ANTHONY. <b>Para Além Da Esquerda E Da Direita</b> . 2ed. São Paulo: UNESP, 2005. ISBN-13: 9788571391147	50	R\$ 25,18	R\$ 1.259,00
04	UNID	WEFFORT, FRANCISCO C. <b>Qual Democracia?</b> 2ed. São Paulo: companhia das letras, 2002. ISBN-13: 9788571642737	50	R\$ 31,75	R\$ 1.587,5
05	UNID	CASTELLS, MANUEL. <b>A Sociedade Em Rede</b> . 10ed. V. 1. São Paulo: PAZ E TERRA, 2007. ISBN-13: 9788577530366	50	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00
<b>TOTAL: R\$ 7.223,50 (Sete mil duzentos vinte três reais e cinquenta centavos.)</b>					

#### CONDIÇÕES COMERCIAIS

Locais de entrega dos Livros conforme abaixo, em HORÁRIO COMERCIAL:

Pólo: <b>ARAGUACEMA</b>	CNPJ: 05.149.726 / 0001 - 04
Endereço: Estrada da Baleia, saída p/ Sta Maria das Barreiras	Cidade: Araguacema
Bairro: Setor Planalto Completo	CEP: 77.690-000
Estado: Tocantins	
Pessoa para contato: Lelia Alves de Brito Paiva	Telefone: (63) 8419.3433

Pólo: <b>ARAGUAINA</b>	CNPJ: 05.149.726 / 0001 - 04
Endereço: Rua 25 de dezembro, 285	Cidade: Araguatins

Centro	CEP: 77.800-000	Estado: Tocantins
Pessoa para contato: Séc. de Ciências e Tecnologia do Tocantins	Telefone: (63) 3218.6315 / 3218.6317	

Pólo: <b>PALMAS</b>	CNPJ: 05.149.726 / 0001 - 04
Endereço: Qd 206 norte Av. LO 04, nº 04	Cidade: Palmas
Bairro: Plano Diretor Norte	CEP: 77.013-020
Estado: Tocantins	
Pessoa para contato: Marilha dos Santos Maciel	Telefone: (63) 3218.6335

Pólo: <b>ARAGUATINS</b>	CNPJ: 05.149.726 / 0001 - 04
Endereço: Rua Siqueira Campos, s/n	Cidade: Araguatins
Centro	CEP: 77.950-000
Estado: Tocantins	
Pessoa para contato: Marcello Basto S. Miranda	Telefone: (63) 3474.2140

Pólo: <b>DIANÓPOLIS</b>	CNPJ: 05.149.726 / 0001 - 04
Endereço: Pça Aurélio Antonio Araújo, 02	Cidade: Dianópolis
Centro	CEP: 77.300-000
Estado: Tocantins	
Pessoa para contato: Wander Alberto José	Telefone: (63) 3692.1137

SERÃO ENTREGUE EM CADA PÓLO ACIMA, NOS SEUS RESPECTIVOS ENDEREÇOS, 10 EXEMPLARES POR TÍTULO.

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS IMPORTA O VALOR GLOBAL DE 7.223,50 (Sete mil duzentos vinte três reais e cinquenta centavos.) .

#### CLÁUSULA I - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no D.O.E – Diário Oficial do Estado.

A existência de preços registrados não obriga a UEPB a adquirir o material, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA II - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sempre que julgar necessário, a UEPB solicitará durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante Nota de Empenho, que será enviada via fax ao FORNECEDOR. O qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

#### CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO Eletrônico Nº 109 / 2010, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Apresente Ata de Registro de Preços poderá ser usado por Órgãos interessado, desde que autorizada pela Reitora da UEPB.

#### CLÁUSULA IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO Eletrônico Nº 109 / 2010 e seus anexos e a proposta da empresa: **Elizeth Guerra Monteiro – ME - CNPJ: 09.410.844/0001 - 85.**

#### CLÁUSULA V- DO FORO

Fica eleito o foro de Campina Grande - PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Campina Grande-PB, 20 de abril de 2011.

MARLENE ALVES SOUSA LUNA  
Reitora

Elizeth Guerra Monteiro – ME  
CNPJ: 09.410.844/0001 - 85.

## EXTRATOS

### Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 11-00384-7

Nº do Contrato 0007/2011

Contratante EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A

Contratado ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS OPERADORAS DE TURISMO- BRAZTOA

Objeto LOCAÇÃO DO PISO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE 01 (UM) STAND MEDINDO 6M2( SEIS METROS QUADRADOS), NO 35º ENCONTRO COMERCIAL BRAZTOA, DE 24 A 25 DE MARÇO DE 2011.

Valor 8.400,00

Classificação Funcional-Programática 21.202.23.695.5012.4058.3390.39.000.00

Período da Vigência 23/3/2011 A 22/4/2011

Data da Assinatura 23/3/2011

RUTH AVELINO CAVALCANTI - PRESIDENTE

### Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 11-00380-4

Nº do Contrato 0002/2011

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

**Contratado** ELAINA DE MORAIS SILVA (POUSADA E RESTAURANTE W-3)  
**Objeto** O FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE REFEIÇÕES DIÁRIAS (ALMOÇO E JANTAR) AOS POLICIAIS PLANTONISTAS NA CIDADE DE MONTEIRO/PB.  
**Valor** 56.700,00  
**Classificação Funcional-Programática** 26.102.06.122.5046.4216.3390.39.000.  
**Período da Vigência** 1/4/2011 A 31/12/2011  
**Data da Assinatura** 1/4/2011  
**CLÁUDIO COELHO LIMA - SECRETÁRIO**

### Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

#### PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Registro CGE** 11-00381-2  
**Nº do Contrato** 0003/2011  
**Contratante** PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA  
**Contratado** LOCALIZA CAR RENTAL SA  
**Objeto** LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO E 08 DE SERVIÇOS.  
**Valor** 157.512,00  
**Classificação Funcional-Programática** 33.101.04.122.5175.4416.3390.33.048.00  
**Período da Vigência** 3/3/2011 A 3/3/2012  
**Data da Assinatura** 3/3/2011  
**ROBERTO DA COSTA VITAL - GESTOR DO PRPR/COOPERAR**

### Companhia Paraibana de Gás

#### COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Registro CGE** 11-00382-1  
**Nº do Contrato** 0004/2011  
**Contratante** COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS  
**Contratado** MTT ASELCO AUTOMAÇÃO LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) CROMATÓGRAFOS A GÁS DE LINHA (ON-LINE) PARA INSTALAÇÃO NO PONTO DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA DE SANTA RITA, SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ E ERP DE PEDRAS DE FOGO.  
**Valor** 281.030,43  
**Origem de Recursos**  
**Período da Vigência** 1/4/2011 A 29/7/2011  
**Data da Assinatura** 1/4/2011  
**ZENÓBIO TOSCANO DE OLIVEIRA - DIRETOR PRESIDENTE**

### Defensoria Pública do Estado da Paraíba

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Registro CGE** 11-00379-1  
**Nº do Contrato** 0002/2011  
**Contratante** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA  
**Contratado** COMBATE SEGURANÇA DE VALORES LTDA  
**Objeto** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, 24 HORAS NA ESCALA DE (12X36) DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO INCLUSIVE FERIADOS A SEREM PRESTADOS NA SEDE E NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA.  
**Valor** 230.556,00  
**Classificação Funcional-Programática** 14.101.02.122.5046.4216.3390.37.000.06  
**Período da Vigência** 10/3/2011 A 9/3/2012  
**Data da Assinatura** 10/3/2011  
**VANILDO OLIVEIRA BRITO - DEFENSOR PÚBLICO GERAL**

### Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

#### CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Registro CGE** 11-00391-0  
**Nº do Contrato** 0006/2011  
**Contratante** CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA  
**Contratado** ROBSON BARBOSA FERNANDES  
**Objeto** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITAÇÃO, PELA CONTRATADA À CONTRATANTE. A FONTE DOS RECURSOS DESTES CONTRATOS, ADVÉM DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS POR ESTA COMPANHIA, AOS ÓRGÃOS DIRETOS E INDIRETOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.  
**Valor** 7.820,00  
**Classificação Funcional-Programática** 19.204.19.126.5046.4219.3390.39.070.55  
**Período da Vigência** 19/4/2011 A 5/5/2011  
**Data da Assinatura** 19/4/2011  
**GEORGE HENRIQUES DE SOUZA - PRESIDENTE**

### Secretaria de Estado da Saúde

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Registro CGE** 11-00385-5  
**Nº do Contrato** 0009/2011  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
**Objeto** CESSÃO DE USO DE 01 (UM) MICROSCOPIO CIRURGICO, TOMBAMENTO 97892 SES/PB E 01 (UM) SISTEMA ULTRASSONICO HARMONICO, TOMBAMENTO 70.583 SES/PB (BISTURI) E 70.593 SES/PB (CARRO DO BISTURI)  
**Valor** 0,00  
**Período da Vigência** 14/4/2011 A 14/4/2016  
**Data da Assinatura** 14/4/2011  
**WALDSON DIAS DE SOUSA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO**

#### GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Extrato de Contrato

**Nº do Registro CGE** 11-00388-0  
**Nº do Contrato** 0010/2011  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado** MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA ALBUQUERQUE OLIVEIRA  
**Objeto** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNDAMENTADO NO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DOS CURSOS DE FORMAÇÃO TÉCNICA DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO.  
**Valor** 1.600,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.363.5154.4004.3390.36.060.00  
**Período da Vigência** 1/4/2011 A 31/12/2011  
**Data da Assinatura** 1/4/2011  
**WALDSON DIAS DE SOUSA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO**

### Companhia de Desenvolvimento da Paraíba

#### CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Registro CGE** 11-00383-9  
**Nº do Contrato** 0006/2011  
**Contratante** CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA  
**Contratado** CSL- CONSTRUTORA SOUTO LTDA  
**Objeto** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESMATAMENTO, LIMPEZA E PATROLAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE SANTA RITA/PB, SOB O REGIME DE EMPREITADA, POR PREÇO UNITÁRIO, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR OS PREÇOS MÁXIMOS ESTABELECIDOS NAS PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E PREÇOS INTEGRANTES DO REFERIDO PROCESSO.  
**Valor** 24.144,92  
**Classificação Funcional-Programática** 21.902.22.661.5009.2958.4490.51.070.  
**Período da Vigência** 11/4/2011 A 11/6/2011  
**Data da Assinatura** 11/4/2011  
**MARGARETE BEZERRA CAVALCANTI - DIRETORA PRESIDENTE**

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Registro CGE** 11-00393-6  
**Nº do Contrato** 0007/2011  
**Contratante** CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA  
**Contratado** NORTEL DATA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA  
**Objeto** LOCAÇÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS PARA A SEDE DA CINEP, LOCALIZADA NA CIDADE DE JOÃO PESSOA E PARA O NÚCLEO REGIONAL, LOCALIZADO NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE/PB CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ACOSTADAS AOS AUTOS E QUE ORA FAZ PARTE INTEGRANTE DESTES CONTRATOS DE TRANSCRIÇÃO.  
**Valor** 8.884,00  
**Classificação Funcional-Programática** 21.201.22.122.5046.4216.3390.39.070.  
**Período da Vigência** 1/4/2011 A 1/8/2011  
**Data da Assinatura** 1/4/2011  
**MARGARETE BEZERRA CAVALCANTI - DIRETORA PRESIDENTE**

### Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços

#### EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Registro CGE** 08-01528-7  
**Nº do Contrato** 0011/2008  
**Contratante** EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS  
**Contratado** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - 74  
**Valor Original do Contrato** 6.660,00

Nº do Aditivo 03  
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DO SERVIÇO DE MALOTE.  
 Valor do aditivo 6.660,00  
 Classificação Funcional-Programática 35.204.20.122.5046.4216.3390.39.070.  
 Período da Vigência do aditivo 9/4/2011 A 9/4/2012  
 Data da Assinatura do aditivo 7/4/2011  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 19.980,00  
 JOSÉ TAVARES SOBRINHO - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato  
 Nº do Registro CGE 09-01241-9  
 Nº do Contrato 0008/2009  
 Contratante EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS  
 Contratado ESPACIAL CAR RENT LTDA  
 Valor Original do Contrato 9.400,00  
 Nº do Aditivo 04  
 Objeto do aditivo ADITAMENTO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 5 (CINCO) MESES.  
 Valor do aditivo 9.400,00  
 Classificação Funcional-Programática 35.204.20.122.5046.4216.3390.39.070.  
 Período da Vigência do aditivo 15/4/2011 A 15/9/2011  
 Data da Assinatura do aditivo 6/4/2011  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 37.600,00  
 JOSÉ TAVARES SOBRINHO - DIRETOR PRESIDENTE

## Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Extrato de Aditivo de Contrato  
 Nº do Registro CGE 10-00927-2  
 Nº do Contrato 0003/2010  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
 Contratado LOCALIZA CAR RENTAL S/A  
 Valor Original do Contrato 57.120,00  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo ADITAR O CONTRATO EM 05 (CINCO) MESES, COM FULCRO NO INCISO II DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93.  
 Valor do aditivo 47.600,00  
 Classificação Funcional-Programática 29.101.24.122.5046.4210.3390.39.000.00  
 Período da Vigência do aditivo 21/4/2011 A 21/9/2011  
 Data da Assinatura do aditivo 15/4/2011  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 114.240,00  
 RAIMUNDO NONATO COSTA BANDEIRA - SECRETÁRIO

## Agência Estadual de Vigilância Sanitária

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Extrato de Aditivo de Contrato  
 Nº do Registro CGE 10-00795-4  
 Nº do Contrato 0007/2010  
 Contratante AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
 Contratado PLATINA MINERAL LTDA  
 Valor Original do Contrato 2.440,00  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A CONTINUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL.  
 Valor do aditivo 2.440,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.202.10.122.5046.4216.3390.30.070.37  
 Período da Vigência do aditivo 15/4/2011 A 14/4/2012  
 Data da Assinatura do aditivo 15/4/2011  
 ANTONIO SERGIO LEMOS DE SOUZA - DIRETOR GERAL

## Universidade Estadual da Paraíba

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato  
 Nº do Registro CGE 11-00387-1  
 Nº do Contrato 0461/2011  
 Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
 Contratado AVANT COMÉRCIO LTDA - ME  
 Objeto AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA OS DIVERSOS SETORES DA UEPB.  
 Valor 334.400,00  
 Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5046.4216.4490.52.000.00  
 Período da Vigência 15/4/2011 A 31/12/2011  
 Data da Assinatura 15/4/2011  
 MARLENE ALVES SOUSA LUNA - REITORA

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato  
 Nº do Registro CGE 11-00389-8  
 Nº do Contrato 0034/2010  
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado CLIMETRAF. CLINICA DE MEDICINA DE TRAFEGO  
 Objeto REALIZAR EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EM CANDIDATOS NA OBTENÇÃO DE CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO.  
 Valor 200.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.3390.39.070.99  
 Período da Vigência 20/12/2010 A 19/12/2011  
 Data da Assinatura 20/12/2010  
 FRANCISCO DE ASSIS SILVA - SUPERINTENDENTE

## Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato  
 Nº do Registro CGE 09-00652-4  
 Nº do Contrato 0005/2009  
 Contratante INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DA PARAÍBA  
 Contratado AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR  
 Valor Original do Contrato 2.796,00  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTES INSTRUMENTOS, PRORROGAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2009, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM O REAJUSTE DE VALOR PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, SOBRETUDO PARA A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA ESPECIAL DE LIXO PRODUZIDO PELO CONTRATANTE, EM NÚMERO DE 04 (QUATRO) COLETAS POR MÊS, DE PREFERÊNCIA 01 (UMA) POR SEMANA, A SER EFETUADA PELA CONTRATADA.  
 Valor do aditivo 3.423,12  
 Classificação Funcional-Programática 21.204.22.665.5202.2464.3390.39.058.01  
 Período da Vigência do aditivo 17/4/2011 A 17/4/2012  
 Data da Assinatura do aditivo 1/4/2011  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.871,60  
 KROL JÂNIO PALITOT REMÍGIO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Secretaria de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Convênio  
 Nº do Registro CGE 11-80111-5  
 Nº do Convênio 0089/2011  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente CONSELHO DA EEEF DOMÊNICA ANDREA MAGLIANO  
 Objeto CUSTEAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA ZONA URBANA.  
 Valor 45.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5036.2798.3350.39.013  
 Período da Vigência 18/4/2011 A 31/12/2011  
 Data da Assinatura 18/4/2011  
 AFONSO CELSO CALDEIRA SCOCUGLIA - SECRETÁRIO

Extrato de Convênio  
 Nº do Registro CGE 11-80112-3  
 Nº do Convênio 0164/2011  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente CONSELHO ESCOLAR EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA - PATOS/PB  
 Objeto CUSTEAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA ZONA URBANA.  
 Valor 60.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5036.2798.3350.39.003  
 Período da Vigência 18/4/2011 A 31/12/2011  
 Data da Assinatura 18/4/2011  
 AFONSO CELSO CALDEIRA SCOCUGLIA - SECRETÁRIO

Extrato de Convênio  
 Nº do Registro CGE 11-80113-1  
 Nº do Convênio 0026/2011  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA  
 Objeto CUSTEAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA ZONA URBANA.  
 Valor 40.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5036.2798.3340.39.003  
 Período da Vigência 18/4/2011 A 31/12/2011  
 Data da Assinatura 18/4/2011  
 AFONSO CELSO CALDEIRA SCOCUGLIA - SECRETÁRIO

**Extrato de Convênio**

Nº do Registro CGE 11-80114-0  
 Nº do Convênio 0134/2011  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
 Objeto CUSTEAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS URBANAS PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA ZONA URBANA.  
 Valor 40.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5036.2798.3340.39.013  
 Período da Vigência 19/4/2011 A 31/12/2011  
 Data da Assinatura 19/4/2011  
 AFONSO CELSO CALDEIRA SCOCUGLIA - SECRETÁRIO

**Extrato de Convênio**

Nº do Registro CGE 11-80115-8  
 Nº do Convênio 0165/2011  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA NUNES - PATOS/PB  
 Objeto CUSTEAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS URBANAS PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA ZONA URBANA.  
 Valor 60.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5036.2798.3350.39.013  
 Período da Vigência 18/4/2011 A 31/12/2011  
 Data da Assinatura 18/4/2011  
 AFONSO CELSO CALDEIRA SCOCUGLIA - SECRETÁRIO

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Registro CGE 10-02155-8  
 Nº do Contrato 0177/2010  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Contratado RINACON CONSTRUÇÕES LTDA.  
 Valor Original do Contrato 145.325,69  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do aditivo 21/3/2011 A 18/7/2011  
 Data da Assinatura do aditivo 18/3/2011  
 MÁRCIA DE FIGUEIRÊDO LUCENA LIRA - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

**A União Superintendência de Imprensa e Editora**

A UNIÃO SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA

**Extrato de Contrato**

Nº do Registro CGE 11-00386-3  
 Nº do Contrato 0008/2011  
 Contratante A UNIÃO SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA  
 Contratado CALCGRAF INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA  
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA DE ORÇAMENTO GRÁFICO, COM SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÕES DO SISTEMA  
 Valor 4.200,00  
 Classificação Funcional-Programática 29.202.24.126.5046.4219.3390.39.070.29.202.24.131.5068.2177.3390.39.070.  
 Período da Vigência 1/3/2011 A 1/3/2012  
 Data da Assinatura 1/3/2011  
 SEVERINO RAMALHO LEITE - SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

Nº do Registro CGE 11-00392-8  
 Nº do Contrato 0007/2011  
 Contratante A UNIÃO SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA  
 Contratado ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA  
 Objeto O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE SISFOLHA DE PAGAMENTO.  
 Valor 7.800,00  
 Classificação Funcional-Programática 29.202.24.126.5046.4219.3390.39.070.  
 Período da Vigência 1/4/2011 A 1/4/2012  
 Data da Assinatura 1/4/2011  
 SEVERINO RAMALHO LEITE - SUPERINTENDENTE

**Fundação de Apoio a Pesquisa do Estado da Paraíba**

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de Contrato**

Nº do Registro CGE 11-00390-1  
 Nº do Contrato 0031/2011  
 Contratante FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado EUZELI CIPRIANO DOS SANTOS JÚNIOR  
 Objeto IMPLANTAÇÃO DE UMA BOLSA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - EPE-E,

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS, ATRAVÉS DO CONTRATO 06/09 - ATECEL/ELETRÓBRAS/FAPESQ.  
 Valor 34.989,92  
 Classificação Funcional-Programática 28.204.19.573.5103.4516.3390.20.070.99  
 Período da Vigência 1/5/2011 A 31/8/2012  
 Data da Assinatura 12/4/2011  
 CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - PRESIDENTE DA FAPESQ

**Fundo de Combate e Erradicação à Pobreza do Estado**

FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO À POBREZA DO ESTADO

**Extrato de Convênio**

Nº do Registro CGE 11-80093-3  
 Nº do Convênio 0001/2011  
 Concedente FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO À POBREZA DO ESTADO  
 Conveniente AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA / JOÃO PESSOA  
 Objeto ATENDER A 4.000 (QUATRO MIL) CRIANÇAS, GESTANTES, NUTRIZES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E CARENTES, DEVIDAMENTE CADASTRADAS, EM 21 (VINTE E UMA) COMUNIDADES DA PERIFERIA DE JOÃO PESSOA E EM 03 (TRÊS) ÁREAS PÚBLICAS DA PB.  
 Valor 678.940,00  
 Classificação Funcional-Programática 32.901.08.244.5274.4515.3350.39.006  
 Período da Vigência 5/4/2011 A 31/3/2012  
 Data da Assinatura 5/4/2011  
 GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA - PRESIDENTE DO CONSELHOR GESTOR

**Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Registro CGE 08-01680-1  
 Nº do Contrato 0056/2008  
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado CONSTRUTORA GABARITO LTDA - 48554  
 Valor Original do Contrato 1.796.483,63  
 Nº do Aditivo 08  
 Objeto do aditivo IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS DE ALCANTIL E RIACHO DE SANTO ANTONIO, NO ESTADO DA PARAÍBA.  
 Valor do aditivo 298.764,16  
 Classificação Funcional-Programática 34.101.17.512.5152.1610.4490.51.000.00  
 Período da Vigência do aditivo 13/12/2010 A 10/6/2011  
 Data da Assinatura do aditivo 10/12/2010  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.881.525,29  
 DEUSDETE QUEIROGA FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

**Companhia Estadual de Habitação Popular**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Registro CGE 06-02294-4  
 Nº do Contrato 0024/2006  
 Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR  
 Contratado CAMAT CONSTRUTORA LTDA  
 Valor Original do Contrato 127.180,15  
 Nº do Aditivo 14  
 Objeto do aditivo ACRESCENTAR 120 (CENTO E VINTE) DIAS NA VIGÊNCIA DO CONTRATO, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR, NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº043/2006  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do aditivo 13/4/2011 A 12/8/2011  
 Data da Assinatura do aditivo 6/4/2011  
 EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Registro CGE 06-02946-9  
 Nº do Contrato 0044/2006  
 Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR  
 Contratado CAMAT - CONSTRUTORA LTDA  
 Valor Original do Contrato 247.363,65  
 Nº do Aditivo 15  
 Objeto do aditivo ACRESCENTAR 120 (CENTO E VINTE) DIAS NA VIGÊNCIA DO CONTRATO, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR, NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº071/2006  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do aditivo 14/4/2011 A 13/8/2011  
 Data da Assinatura do aditivo 6/4/2011  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 324.682,69  
 EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

## Secretaria de Estado da Administração

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Registro CGE 10-01156-1

Nº do Contrato 0000/0000

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado SIMPLESTEC INFORMATICA LTDA

Valor Original do Contrato 0,00

Objeto RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE CESS DE USO NÃO ONEROSA DO LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE CONSIGSIMPLES.

Valor 0,00

Período da Vigência 7/6/2010 A 6/6/2012

Data da Assinatura 4/2/2011

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 11-00395-2

Nº do Contrato 0014/2011

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado GASA ENGENHARIA LTDA.

Objeto CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 03 SALAS DE AULA, INCLUSIVE SALA DE INFORMÁTICA E LEITURA EM NOVA OLINDA/PB.

Valor 718.167,11

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5036.2326.4490.51.013.00

Período da Vigência 1/4/2011 A 28/9/2011

Data da Assinatura 1/4/2011

ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 10-02311-9

Nº do Contrato 0105/2010

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado EDIFIC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Valor Original do Contrato 427.570,67

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo AUMENTO DO VALOR CONTRATUAL EM 22,73% E PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 120 DIAS.

Valor do aditivo 97.216,44

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5036.2326.3390.39.003.00

Período da Vigência do aditivo 9/3/2011 A 7/7/2011

Data da Assinatura do aditivo 4/3/2011

ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Fundação Desenvolvimento Criança e Adolescente "Alice Almeida"

FUNDAÇÃO DESENV. CRIANÇA E ADOLESC ALICE ALMEIDA

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 11-00394-4

Nº do Contrato 0005/2011

Contratante FUNDAÇÃO DESENV. CRIANÇA E ADOLESC ALICE ALMEIDA

Contratado S.O.S GÁS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA UNIDADES DA FUNDAC

Valor 15.621,10

Classificação Funcional-Programática 27.201.08.122.5046.4216.3390.30.000.

Período da Vigência 1/4/2011 A 31/12/2011

Data da Assinatura 1/4/2011

CASSANDRA ELIANE FIGUEIREDO DIAS - PRESIDENTE

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 07-00163-1

Nº do Contrato 0001/2007

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado RONALDO VICTOR DE ABREU

Valor Original do Contrato 4.000,00

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA EM UM (1) MES E ACRESCEER O CONTRATO ORIGINAL NO VALOR DE R\$ 400,00.

Valor do aditivo 400,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.11.332.5009.4259.3390.36.058.00

Período da Vigência do aditivo 12/4/2011 A 12/5/2011

Data da Assinatura do aditivo 12/4/2011

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 20.000,00

MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES - SECRETÁRIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUYMANO  
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Registro na CGE nº 05-70089-2

Instrumento: Termo Aditivo nº 012/2010 ao Convênio Federal nº 044/2006

Partes: Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - SPPE, Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, Governo do Estado da Paraíba e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Objeto: Indicação de recursos financeiros para o período de execução Novembro/2010 a Outubro/2011.

Valor: R\$ 1.521.649,60 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Vigência: 01/11/2010 a 31/10/2011.

Data da Assinatura: 22/12/2010.

Signatários: Carlos Roberto Simi, pela Secretaria de Políticas Públicas de Emprego;

Luigi Nese, pela CODEFAT

José Targino Maranhão, pelo Governo do Estado da Paraíba;

Giucélia Araújo Figueiredo, pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Maria Aparecida Ramos Meneses  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

## EDITAIS E AVISOS

### Secretaria de Estado da Educação

CENTRO ESTADUAL EXPERIMENTAL  
DE ENSINO-APRENDIZAGEM SESQUICENTENÁRIO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2011.

O CEEEA SESQUICENTENÁRIO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Manoel Franca, s/n, inscrita no CNPJ sob n.º 01.782.516/0001-06, representada neste ato pelo Presidente do Conselho, o Senhor ERONALDO DE ALMEIDA MARQUES, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/CD/FNDE n.º 38, de 16/07/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, (escola), (cidade) – PB, durante o período de 05 (cinco), a contar a partir do dia 19/04/2011 à 27/04/2011, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.

1. Para o processo de habilitação os fornecedores da Agricultura Familiar deverão entregar as Entidades Executoras os documentos prescritos nos § 2º e § 3º, do art. 22 da Resolução/CD/FNDE n.º 38, de 16/07/2009, nas seguintes datas e horários:

Ações	Data	Hora
01 Apresentação dos documentos de habilitação e projetos de venda.	27/04/2011	14h às 17h
02 Apresentação das amostras (habilitados)	27/04/2011	14h às 17h
03 Resultado final	28/04/2011	14h às 17h

1.1. Os Grupos Informais de Agricultores Familiares deverão entregar:

a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;

c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar,

elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;

d) prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

1.2. Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;

c) cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

d) cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações.

No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;

e) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

e) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

2. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), por DAP por ano, conforme disciplinado no art. 24 da Resolução CD/FNDE n.º 38, de 16/07/2009.

3. Gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar:

**PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE  
PLANEJAMENTO DE CARDÁPIO DE 2011**

**RELAÇÃO DE GÊNEROS PARA CARDÁPIO  
CÓD. ESCOLA: 25092839  
MUNICÍPIO: JOÃO PESSOA  
ALUNOS MATRICULADOS: 1531 RE: 1a.  
AGRICULTURA FAMILIAR  
200 DIAS**

	Per capita	Unidade	Nº alunos	Meses	Total
colorau	0,04	kg	1531	10	1
alho	2	kg	1531	10	31
cebola	110	kg	1531	10	16851
pimentão	84	kg	1531	10	1289
coentro	122	kg	1531	10	1968
polpa de acerola	220	kg	1531	10	3369
milho em pedação	20	kg	1531	10	307
macaxeira	440	kg	1531	10	6737
cebolinha	50	kg	1531	10	766
ovo	100	Und	1531	10	30620
polpa de maracujá	160	kg	1531	10	2550
feijão verde	100	kg	1531	10	1531
polpa de caju	160	kg	1531	10	2550
queijo coalho	80	kg	1531	10	1225
polpa de goiaba	80	kg	1531	10	1225

4. As amostras dos produtos deverão ser entregues até o dia 08 de Junho 2010, até as 17hs, na (escola), maiores informações na sede da escola, na Rua Manoel Franca, n.º S/N, (Município/UF), pelos telefone: 3244-7870, no horário 14h às 17h, onde as especificações e as quantidades dos produtos estarão disponíveis.

5. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na (Escola) situado à Rua Manoel Franca, n.º S/N, Bairro Pedro Gondim, conforme programação.

6. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

João Pessoa/PB, aos 19 dias do mês de Abril de 2011.

Presidente da UEx

**ELIANE DA SILVA RAMOS**  
Coordenadora Adjunta  
Diretor da escola

## DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

#### Prefeitura Municipal de Rio Tinto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO  
ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 001/2011

Declara de Utilidade Pública para efeito de Desapropriação, a área situada no povoado de Águas Claras, no Município de Rio Tinto, Estado da Paraíba.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, Estado

da Paraíba, tendo em vista o que dispõe o Inciso II do artigo 166 da Lei Orgânica Municipal e ainda, usando das atribuições legais que lhe conferem o § 3º do artigo 182 da Constituição Federal,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º - É DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA** de acordo com o disposto no Inciso II do artigo 166 da LOM, para efeito de Desapropriação, a **ÁREA** que compreende **30m² (trinta metros quadrados), localizada no povoado de "Águas Claras", de propriedade da Senhora MARIA JACINTA DE OLIVEIRA, com as seguintes coordenadas: Latitude 6º 37' 34,1" e Longitude 35º 05' 00,2",** que fica Desapropriada por este Decreto.

**ARTIGO 2º - Destina-se a referida área à construção de CAIXA D'ÁGUA E PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO.**

**ARTIGO 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a referida desapropriação, em caráter de urgência, para o aprimoramento e o melhoramento do saneamento da rede pública municipal.**

**ARTIGO 4º - A despesa decorrente dessa Desapropriação será custeada à conta da verba orçamentária referente à rubrica:**

02.10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

1017 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARC. ABERTURA DE RUAS DIVERSAS E CONSTRUÇÕES PÚBLICAS

45.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

**ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO,** Gabinete da Prefeita, em 13 de Abril de 2011.

**MAGNA CELI FERNANDES GERBASI**

Prefeita

DECRETO N.º 002/2011

Declara de Utilidade Pública para efeito de Desapropriação, a área situada no povoado de Boa Vista, no Município de Rio Tinto, Estado da Paraíba.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, Estado da Paraíba, tendo em vista o que dispõe o Inciso II do artigo 166 da Lei Orgânica Municipal e ainda, usando das atribuições legais que lhe conferem o § 3º do artigo 182 da Constituição Federal,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º - É DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA** de acordo com o disposto no Inciso II do artigo 166 da LOM, para efeito de Desapropriação, a **ÁREA** que compreende **30m² (trinta metros quadrados), localizada no povoado de "Boa Vista", de propriedade da USINA JAPUNGÚ, com as seguintes coordenadas: Latitude 6º 50' 53,4" e Longitude 35º 04' 50,4",** que fica Desapropriada por este Decreto.

**ARTIGO 2º - Destina-se a referida área à construção de CAIXA D'ÁGUA E PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO.**

**ARTIGO 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a referida desapropriação, em caráter de urgência, para o aprimoramento e o melhoramento do saneamento da rede pública municipal.**

**ARTIGO 4º - A despesa decorrente dessa Desapropriação será custeada à conta da verba orçamentária referente à rubrica:**

02.10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

1017 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARC. ABERTURA DE RUAS DIVERSAS E CONSTRUÇÕES PÚBLICAS

45.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

**ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO,** Gabinete da Prefeita, em 13 de Abril de 2011.

**MAGNA CELI FERNANDES GERBASI**

Prefeita

### ATO DO PODER LEGISLATIVO

#### Câmara Municipal de João Pessoa

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 03/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 0213-1/2009

ORIGEM: Adesão a ata de registro de preço n.º 01/2009

CONTRATANTE: Câmara Municipal de João Pessoa

CONTRATADA: Z Veículos Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inc. II e art. 65 II, 'd' da Lei 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses e alteração do valor do pagamento mensal de R\$ 15.107,40 para R\$ 3.496,26.

DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2011.

**Durval Ferreira da Silva Filho**

Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

**EXTRATOS****Prefeitura Municipal de João Pessoa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Contrato nº. 069/2011;  
Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Bens Permanentes: (Mobiliário, Catraca, TV LCD, Balança Eletrônica, Desfibrilador, Suporte Acrílico, Webcam, Bebedouros centrais, Luz de Emergência e Cadeira de Rodas).  
Partes: Secretaria de Educação, Cultura do Município de João Pessoa e a Empresa **H & T COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DIAGNÓSTICOS LTDA**;  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 089157/2009; PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2010;  
Signatários: Sr. Ariane Norma de Menezes Sá, pela Secretaria de Educação e Cultura e o Sr. Ademilton Perret Braga;  
Recursos Financeiros:  
Classificação: 10.102.12.367.5228.2529; Natureza: 4.4.90.52  
Fonte: 00 (Recursos Próprios);  
Vigência: até 31 de dezembro de 2011;  
Valor: R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais).

João Pessoa, 14 de Abril de 2011.

**Ariane Norma de Menezes Sá**  
Secretária de Educação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Contrato nº. 069/2011;  
Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Bens Permanentes: (Mobiliário, Catraca, TV LCD, Balança Eletrônica, Desfibrilador, Suporte Acrílico, Webcam, Bebedouros centrais, Luz de Emergência e Cadeira de Rodas).  
Partes: Secretaria de Educação, Cultura do Município de João Pessoa e a Empresa **H & T COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DIAGNÓSTICOS LTDA**;  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 089157/2009; PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2010;  
Signatários: Sr. Ariane Norma de Menezes Sá, pela Secretaria de Educação e Cultura e o Sr. Ademilton Perret Braga;  
Recursos Financeiros:  
Classificação: 10.102.12.367.5228.2529; Natureza: 4.4.90.52  
Fonte: 00 (Recursos Próprios);  
Vigência: até 31 de dezembro de 2011;  
Valor: R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais).

João Pessoa, 14 de Abril de 2011.

**Ariane Norma de Menezes Sá**  
Secretária de Educação

**Prefeitura Municipal de Sumé**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ – PB

**RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

RECONHEÇO E RATIFICO A Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2011, que tem por objeto a Aquisição de Livros de História e Cultura Afro-Indígena para alunos da rede municipal de ensino, em favor de **FLÁVIO GOMES DE SÁ – ME (DJOTA DISTRIBUIDORA DE LIVROS E BRINQUEDOS)**, no Valor Global de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil), com base no art. 25, Inciso I, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação ratificado pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Município.  
Sumé – PB, 20 de abril de 2011.

**Francisco Duarte da Silva Neto**  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Conde**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

Extrato do Termo Aditivo nº. 02 ao Contrato nº 47/2009 – Processo: 034/2009, Tomada de Preços nº 004/2009 – Partes: Prefeitura Municipal de Conde e Santerra Construções e Comércio Ltda, CNPJ nº 09.414.485/0001-34. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 47/2009, de execução de Serviços de Limpeza Urbana. Fundamentação: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado no Doe do dia 12/04/2011 – Republicado por Incorreção.  
Conde(PB), 4 de abril de 2011.

QUINTINO RÉGIS DE BRITO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Juripiranga**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 24/2011  
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA  
CONTRATADA: PNEUCAR – COMÉRCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 35.500.289/0001-92.

OBJETO: Aquisição de pneus e acessórios, para atender a frota de veículos da Prefeitura de Juripiranga.

VALOR TOTAL: R\$ 229.949,00 (Duzentos e vinte e nove mil novecentos e quarenta e nove reais).

VIGÊNCIA: 18/04/2011 a 31/12/2011.  
Juripiranga, 18 de abril de 2011.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO - PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura**

PREFEITURA MUNICIPAL POÇO JOSE DE MOURA

**EXTRATO DE CONTRATOS  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

OBJETO: Contratação dos serviços de locação de veículos para o transporte de alunos da rede municipal de ensino.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2011.

DOTAÇÃO: 06 - Secretaria de Educação MDE 12.361.1001.2032 - Transporte Escolar 33.90.36 - Outros serviços de terceiros - pessoa física 07 - Secretaria de Educação FUNDEB 12.361.1001.2049 - Transporte escolar 09 - Secretaria de Educação FNDE 12.301.1001.2054 - Atividades do FNDE/QSE 12.361.1001.2057 - Atividades do FNDE/PNATE

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2011

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal Poço Jose de Moura e:

CT Nº 00031/2011 - 01.04.11 - SANDRA MARIA ALVES DE OLIVEIRA - R\$ 10.800,00  
CT Nº 00032/2011 - 31.03.11 - GERMANO PEREIRA DA SILVA FILHO - R\$ 6.435,00  
CT Nº 00033/2011 - 31.03.11 - BENONES ROBERTO DE FREITAS - R\$ 17.100,00  
CT Nº 00034/2011 - 31.03.11 - FRANCISCO EVANGELISTA DUARTE - R\$ 8.820,00  
CT Nº 00035/2011 - 31.03.11 - JOSÉ DANTAS DE FREITAS - R\$ 14.040,00  
CT Nº 00036/2011 - 31.03.11 - ANTONIO DANTAS DE FREITAS - R\$ 7.020,00  
CT Nº 00037/2011 - 31.03.11 - MARINALDO ALVES DANIEL - R\$ 13.680,00  
CT Nº 00038/2011 - 31.03.11 - MARIA ELIELDA DANTAS DUARTE - R\$ 8.010,00  
CT Nº 00039/2011 - 31.03.11- FRANCISCO FERNANDES CAVALCANTE - R\$ 9.810,00  
CT Nº 00040/2011 - 31.03.11 - LUCIA ARAUJO DE SÁ - R\$ 10.800,00

**Prefeitura Municipal de Cabedelo**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de digitalização de documentos, relacionados à Prefeit.FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2011.DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.01- Gabinete do Prefeito 02.02 - Gabinete do Vice Prefeito 02.03 - Chefia de Gabinete 02.04 - Secretaria de Administração 02.05 - Secretaria da Fazenda 02.06 - Secretaria de Educação e cultura 02.07 - Secretaria de Turismo e esportes 02.08 - Secretaria de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde 02.09 - Secretaria de Trabalho e Ação Social 02.10 - Secretaria de Infra Estrutura 02.11 - Secretaria de Planejamento 02.12 - Secretaria de Segurança Municipal 02.13 - Secretaria de Pesca e Meio Ambiente 02.14 - Procuradoria Geral 02.16 - Secretaria de Habitação Projeto Atividade:2009 - Manutenção das Atividades Administrativas do Gapre 2011 - Manutenção das atividades da assessoria de comunicação 2147 - Implatação da Ouvidoria Municipal 2010- Manutenção das atividades Administrativas do Gabinete do Vice - Prefeito 2013 - Manutenção das Atividades Administrativas da chefia de gabinete 2015 - Coordenação das Atividades de administração geral 2019 - Manutenção das Atividades Administrativas da Fazenda 2021 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas 2023 - Manutenção das Atividades Administrativas de turismo e esporte 2025 - Manutenção das Atividades Administrativas de saúde 2112- Programa de ações de vigilância Epidemiológicas 2113- Prevenção e controle do DST 2114 - Atenção aos portadores com transtornos mentais 2117 -Gestão Plena do sistema municipal 2120 - Programa Saúde da família 2138 - Apoio as ações da atenção básica 2161 - Especialidade Odontológica - CEO 2030 - Manutenção das Atividades Administrativas de assistência social 2033 - Manutenção do conselho tutelar 2032- Manut. das atividades adm. do fundo municipal de assistência social 2034 - Manutenção das Atividades Administrativas de Infra estrutura 2037 - Manutenção das Atividades Administrativas de Planejamento 2038 - Manutenção das Atividades Administrativas de Segurança 2039 - Manutenção das Atividades Administrativas de pesca e meio - ambiente 2040 - Manutenção das Atividades Administrativas de assessoria jurídica 2041- Manutenção das atividades administrativas do PROCON 2042 - Manutenção das Atividades Administrativas de Habitação Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: Recurso PróprioVIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2011PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:CT Nº 00043/2011 - 11.03.11 - Solaris Comércio e Serviços de Informática Ltda - R\$ 50.000,00

**Prefeitura Municipal de Borborema**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Implantação de Abastecimento de Água nas Comunidades Sítios Poço Escuro e Samambaia. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 001/2011. DOTAÇÃO: Recursos Próprios

do Município de Borborema/FUNASA - Convênio CV 1120/06 : 05.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.544.2001.1009 - Abastecimento de Água no Município 4.490.51.01 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Borborema e: CT N° 00023/2011 - 05.04.11 - CONSTRUTORA COSTA E SILVA LTDA - R\$ 383.735,67.

## Prefeitura Municipal de Boqueirão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO N° 00054/2011

OBJETO: Aquisição de veículos automotores, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Ata de Registro de Preços n° 36/2010 – Processo Administrativo n° 23034.000194/2010-31, correspondente ao Pregão Eletrônico n° 016/2010, formalizado pelo Ministério da Educação – FNDE, nos termos da Lei Federal n° 10.520/02, subsidiária pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. DOTAÇÃO: Recursos do Convênio n° 703393/2010 - FNDE e Recursos Próprios do Município de Boqueirão: 4490.52. VIGÊNCIA: 01.04.11 a 01.04.12. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão e: CT N° 00054/2011 - 01.04.11 - MAN LATIN América Indústria e Comércio de Veículos Ltda. – R\$ 198.000,00.

## Prefeitura Municipal de Matinhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

EXTRATO DE CONTRATO N° 00017/2011

OBJETO: Aquisição de veículos automotores, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Ata de Registro de Preços n° 36/2010 – Processo Administrativo n° 23034.000194/2010-31, correspondente ao Pregão Eletrônico n° 016/2010, formalizado pelo Ministério da Educação – FNDE, nos termos da Lei Federal n° 10.520/02, subsidiária pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. DOTAÇÃO: Recursos do Convênio n° 701089/2010 - FNDE e Recursos Próprios do Município de Boqueirão: 4490.52. VIGÊNCIA: 01.04.11 a 01.04.11. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão e: CT N° 00054/2011 - 01.04.11 - MAN LATIN América Indústria e Comércio de Veículos Ltda. – R\$ 198.000,00.

## Prefeitura Municipal de Pedro Régis

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de um veículo tipo Van. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 00013/2010. DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal, Transferências da Saúde e Recursos Próprios do Município de Pedro Régis: 02.04 10.301.0428.2017 3390.36.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedro Régis e: CT N° 00020/2010 - 03.03.10 - Romilson Alves da Silva Filho - R\$ 36.000,00

## Prefeitura Municipal de Marizópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial n° 00015/2011. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE. ABERTURA: 18/04/2011 as 10:30 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 20/04/2011.

## Prefeitura Municipal de Monteiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal n° 10.520/02, Lei Complementar Federal n° 123/2006 e a Lei n° 8.666/93 - ALTERADA - Processo Licitatório n° 008/2011, Pregão Presencial n° 004/2011. DOTAÇÃO: 02.000.02.001.04.122.4003.3003.2003 - 3.3.90.30.00 / 04.000.04.001.04.122.4004.3005.2007 - 3.3.90.30.00 / 06.000.06.001.15.452.4005.3007.2014 - 3.3.90.30.00 / 07.000.07.001.20.606.4007.3010.2021 - 3.3.90.30.00 / 08.000.08.001.13.392.4011.3014.2048 - 3.3.90.30.00 / 10.000.10.001.04.122.4014.3018.2072 - 3.3.90.30.00 / 12.000.12.001.27.812.4015.3020.2076 - 3.3.90.30.00 / 13.000.13.001.20.602.4007.3010.2095 - 3.3.90.30.00.

VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência até 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/Ednacé Alves Silvestre Henrique e a empresa AC COMÉRCIO DE PNEUS LTDA/Maria Celi de Almeida Cardoso Antunes - CNPJ: 00.622.097/0001-74 - CT N°. 009/2011 - 25.04.2011 - R\$ 295.795,00 (Duzentos e noventa e cinco mil setecentos e noventa e cinco reais).

Monteiro - PB, 25 de Abril de 2011.

Ednacé Alves Silvestre Henrique  
Prefeita

## LICITAÇÕES

### Prefeitura Municipal de Campina Grande

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2011/SEDUC/PMCG

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO PASSEIO C/ CONDUTOR E MOTOCICLETA S/ CONDUTOR, PARA ATENDER AOS PROFESSORES DO PROGRAMA ESCOLA ATIVA E DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELO PERÍODO DE 08 (OITO) MESES.

ABERTURA: 18 de abril de 2011, às 09:00 Horas.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Educação, Esporte e Cultura da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 029 de 05 de dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei n° 8.666/93, alterada e, ainda, com base do Parecer da Consultoria Jurídica e na Ratificação do Secretário de Administração desta Prefeitura, referente aos praticados pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio, de conformidade com o resultado do certame, destinado à AQUISIÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO PASSEIO C/ CONDUTOR E MOTOCICLETA S/ CONDUTOR, PARA ATENDER AOS PROFESSORES DO PROGRAMA ESCOLA ATIVA E DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELO PERÍODO DE 08 (OITO) MESES, HOMOLOGA o presente Torneio Licitatório, em favor da empresa **JOSÉ CARLOS MACIEL DE AZEVEDO - ME**, vencedora do lote 001, perfazendo o valor global de R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais). O valor global a ser Homologado em consequência deste torneio licitatório é de **R\$ 34.400,00** (trinta e quatro mil e quatrocentos reais), a que adjudica o objeto da presente licitação por apresentar valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em prefeita consonância com o Pregão Presencial n° 049/2011/SEDUC/PMCG, e com o orçamento básico da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

Campina grande, 18 de abril de 2011

FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES  
Secretário de Educação, Esporte e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL N° 050 / 2011 / SMS / PMCG

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERELIZAÇÃO, REESTERILIZAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, ATRAVÉS DO MÉTODO DE PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO E PELO MÉTODO DE VBTF - VAPOR DE BAIXA TEMPERATURA E FORMALDEÍDO, PARA ATENDER O INSTITUTO DE SAÚDE ELPIDIO DE ALMEIDA - ISEA.

ABERTURA: 19 de abril de 2011, às 09h00min.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 029 de 05 de dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei n° 8.666/93, alterada e, ainda, com base do Parecer da Consultoria Jurídica e na Ratificação do Secretário de Administração desta Prefeitura, referente aos praticados pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio, de conformidade com o resultado do certame, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERELIZAÇÃO, REESTERILIZAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, ATRAVÉS DO MÉTODO DE PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO E PELO MÉTODO DE VBTF - VAPOR DE BAIXA TEMPERATURA E FORMALDEÍDO, PARA ATENDER O INSTITUTO DE SAÚDE ELPIDIO DE ALMEIDA - ISEA, HOMOLOGA presente Torneio Licitatório, em favor da empresa **EMBRAESTER - EMPRESA BRAS. DE ESTERILIZAÇÕES LTDA**, vencedora do único lote, com valor global de **R\$ 49.000,00** (quarenta e nove mil reais). O valor global a ser Homologado em consequência deste torneio licitatório é de **R\$ R\$ 49.000,00** (quarenta e nove mil reais), a que adjudica o objeto da presente licitação por apresentar valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em prefeita consonância com o Pregão Presencial n° 050/2011/SMS/PMCG, e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde.

Campina grande, 19 de abril de 2011

TATIANA DE OLIVEIRA MEDEIROS  
Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2011/SMS /PMCG

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Chefe Maior do Poder Executivo Municipal, comunica aos interessados que a REALIZAÇÃO da licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2011/SMS/PMCG, tendo como

objeto à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2011, que será realizado no dia 26 de abril de 2011, às 09:00 horas, fica adiado para o dia, 02 de maio do corrente ano às 10:30, em virtude de alterações no Edital.

Campina Grande, 25 de abril 2011.

**RODRIGO AUGUSTO MOURA MIRANDA**  
Pregoeiro Oficial

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**RATIFICAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2011/SEDE/PMCG**

O SECRETÁRIO DA PASTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 029/05, E, AINDA EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26, "CAPUT" DA LEI REGENTE, CONSIDERANDO, TAMBÉM, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO Nº 040/2011, QUE OPINOU PELA LEGALIDADE DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2011, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, EMBASADO NO ART. 25, III DA LEI Nº 8.666/93, ALTERADA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA IDÔNEA: BAIQUE PRODUTORES ARTÍSTICAS LTDA, DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE PARA A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE: ELBA RAMALHO, NAS FESTIVIDADES DE REINAUGURAÇÃO DO ESPAÇO DENOMINADO TEATRO MUNICIPAL SEVERINO CABRAL, NO DIA 28 DE ABRIL DE 2011, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 33.800,00 (TRINTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS), CUJAS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23 695 1014 2067 – MANUTENÇÃO DE EVENTOS E AÇÕES PROMOTORAS DO MUNICÍPIO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. FONTE DE RECURSOS: 0110.

Campina Grande, 25 de Abril de 2011.

**Gilson Andrade Lira**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2011/SEDEC /PMCG**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Chefe Maior do Poder Executivo Municipal e, ainda, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 51, "Caput", c/c o Art. 21, da Lei Nacional das Licitações e Contratos, e através do(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município, comunica aos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº059/SEDEC/2011, do tipo "Menor Preço global", tendo como objeto à **Serviço de recarga de toners para a Rede Municipal de Ensino**, no dia 10 de maio de 2011, às 09 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Dr. João Moura, nº 528, São José, Campina Grande/PB. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima mencionado ou no site [www.campinagrande.pb.gov.br](http://www.campinagrande.pb.gov.br). Maiores informações através do telefone/fax: (83) 3310-6057.

Campina Grande, 20 de abril de 2011.

**VALENTINA ARRUDA CÂMARA CABRAL**  
Pregoeira Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2011/SEFIN / UEM / PNAFM /PMCG**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Chefe Maior do Poder Executivo Municipal e, ainda, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 51, "Caput", c/c o Art. 21, da Lei Nacional das Licitações e Contratos, e através do(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município, comunica aos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/SEFIN/UEM/PNAFM/2011, do tipo "Menor Preço Por Lote", tendo como objeto à **Aquisição de Equipamentos de Informática**, no dia 11 de maio de 2011, às 10:30 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Dr. João Moura, nº 528, São José, Campina Grande/PB. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima mencionado ou no site [www.campinagrande.pb.gov.br](http://www.campinagrande.pb.gov.br). Maiores informações através do telefone/fax: (83) 3310-6057.

Campina Grande, 25 de abril de 2011.

**João Correia Filho**  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal**  
**de João Pessoa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO-SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2011**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através do Pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria n.º 652 de 02 de março de 2011, torna público que, por recomendação da Sra. Secretária, **fica suspensa** a sessão de abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº 014/2011 marcada para o

dia 27/04/2011 às 9:30 hs, devendo oportunamente ser fixada nova data.

João Pessoa, 25 de abril de 2011.

**Luis Eduardo Leal Nunes**  
Pregoeiro

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

**SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 008/2011 - PROCESSO ADM. Nº. 2010/068824**

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em confecção, manipulação e fornecimento de lanche, para atender as necessidades dos alunos matriculados no Programa Segundo Tempo.

DATA DA ABERTURA: 12/05/2011 – ÀS: 09h:00m

A Secretaria de Educação e Cultura do município de João Pessoa através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa SP ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, impugnou os termos do Edital, e que, após análise do Pregoeiro e da Assessoria Jurídica foi julgado como procedente em partes. O Novo Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Comissão Setorial de Licitação, situada na Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria, João Pessoa-PB. Consultas com o Pregoeiro e a sua equipe de apoio no HORÁRIO ÚNICO de 08:00h às 12:00h., no Fone/Fax: (83) 3218-9255, ou pelo e-mail [cslseedecjp@yahoo.com.br](mailto:cslseedecjp@yahoo.com.br).

João Pessoa, 20 de Abril de 2011.

**Dalpes Silveira de Souza**  
Pregoeiro da CSL/SEDEC

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2011 - PROCESSO ADM. Nº. 134395/2010**

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em Consultas, exames e tratamento Otorrinolaringológicos, para os alunos da Rede Municipal de Ensino.

ABERTURA DIA: 12/05/2011 - HORÁRIO: 14:00 horas

A Secretaria de Educação e Cultura do município de João Pessoa através do Pregoeiro torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Presencial. A sessão pública será realizada na Estação Cabo Branco, Ciência, Cultura e Artes, situada no Altiplano Cabo Branco – João Pessoa/PB. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, regulamentada pelo Decreto 4.985/03, e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. FONTE DE RECURSOS: 00 – (Recursos Próprios). Edital: cópia a ser adquirida mediante preenchimento de protocolo solicitado através do e-mail: [cslseedecjp@yahoo.com.br](mailto:cslseedecjp@yahoo.com.br). Atendimento Externo da Comissão: 08h:00m às 12h:00m. Informações pelo Fone: (083) 3218-9255.

João Pessoa, 20 de Abril de 2011.

**Dalpes Silveira de Souza**  
Pregoeiro/SEDEC  
**Gláucia Kaline A. da Fonseca Carvalho**  
Presidente da CSL/SEDEC

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2011 - PROCESSO ADM. Nº. 005889/2011**

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Óculos de Grau e Confecção de lentes corretivas, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino de João Pessoa.

ABERTURA DIA: 12/05/2011 - HORÁRIO: 16:00 horas

A Secretaria de Educação e Cultura do município de João Pessoa através do Pregoeiro torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Presencial. A sessão pública será realizada na Estação Cabo Branco, Ciência, Cultura e Artes, situada no Altiplano Cabo Branco – João Pessoa/PB. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, regulamentada pelo Decreto 4.985/03, e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. FONTE DE RECURSOS: 00 – (Recursos Próprios). Edital: cópia a ser adquirida mediante preenchimento de protocolo solicitado através do e-mail: [cslseedecjp@yahoo.com.br](mailto:cslseedecjp@yahoo.com.br). Atendimento Externo da Comissão: 08h:00m às 12h:00m. Informações pelo Fone: (083) 3218-9255.

João Pessoa, 20 de Abril de 2011.

**Dalpes Silveira de Souza**  
Pregoeiro/SEDEC  
**Gláucia Kaline A. da Fonseca Carvalho**  
Presidente da CSL/SEDEC

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PROCESSO Nº. 2011/002539 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2011**

Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis) para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino e aos Centros de Referência em Educação Infantil/CREI's.

O Pregoeiro oficial da Secretaria da Educação e Cultura torna público o Resultado de Julgamento das amostras dos itens de gêneros alimentícios não perecíveis do pregão acima citado, ficou constatado que:

**FORAM DESCLASSIFICADAS:**

A proposta apresentada para o item 02 pela empresa HELENA NUNES MACHADO, inscrita sob o CNPJ: 09.300.505/0001-46, dos itens 21 e 28 pela empresa ATL ALIMENTOS DO BRASIL LTDA, inscrita sob o CNPJ: 00.785.860/0001-88, dos itens 23 e 27 pela empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 11.431.471/0001-70, dos itens 29 e 37 pela empresa MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ:

08.370.039/0001-02, e do item 36 pela empresa SÃO PEDRO COMERCIAL DE ALIMENTOS, inscrita sob o CNPJ: 10.594.673/0001-28, por não cumprirem com o prazo estabelecido para a entrega das amostras.

**FOI APROVADA:**

A amostra apresentada para o item 39 pela empresa DANTAS E LACERDA COMER. DE ALIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 09.912.207/0001-07.

Diante do exposto o Pregoeiro adjudica o item 39, em favor da empresa DANTAS E LACERDA COMER. DE ALIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 09.912.207/0001-07, os itens 40, 41, 42, 43, 49, 155 e 157 pela empresa DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA, inscrita sob o CNPJ: 07.190.090/0001-70, os itens 97, 98, 99, 100, 106, 154, 156 e 163. Ao tempo em que declara os itens 02, 21, 23, 27, 28, 29, 36 e 37 como fracassados.

João Pessoa, 25 de Abril de 2011.

**Dalpes Silveira de Souza**  
Pregoeiro da CSL/SEDEC

**RESULTADO DE JULGAMENTO****PROCESSO Nº. 2011/002539 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2011**

Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis) para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino e aos Centros de Referência em Educação Infantil/CREI's.

O Pregoeiro oficial da Secretaria da Educação e Cultura torna público o Resultado de Julgamento das amostras dos itens de gêneros alimentícios não perecíveis do pregão acima citado, ficando constatado que:

**FORAM DESCLASSIFICADAS:**

A proposta apresentada para o item 02 pela empresa HELENA NUNES MACHADO, inscrita sob o CNPJ: 09.300.505/0001-46, dos itens 21 e 28 pela empresa ATL ALIMENTOS DO BRASIL LTDA, inscrita sob o CNPJ: 00.785.860/0001-88, dos itens 23 e 27 pela empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 11.431.471/0001-70, dos itens 29 e 37 pela empresa MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 08.370.039/0001-02, e do item 36 pela empresa SÃO PEDRO COMERCIAL DE ALIMENTOS, inscrita sob o CNPJ: 10.594.673/0001-28, por não cumprirem com o prazo estabelecido para a entrega das amostras.

**FOI APROVADA:**

A amostra apresentada para o item 39 pela empresa DANTAS E LACERDA COMER. DE ALIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 09.912.207/0001-07.

Diante do exposto o Pregoeiro adjudica o item 39, em favor da empresa DANTAS E LACERDA COMER. DE ALIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 09.912.207/0001-07, os itens 40, 41, 42, 43, 49, 155 e 157 pela empresa DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA, inscrita sob o CNPJ: 07.190.090/0001-70, os itens 97, 98, 99, 100, 106, 154, 156 e 163. Ao tempo em que declara os itens 02, 21, 23, 27, 28, 29, 36 e 37 como fracassados.

João Pessoa, 25 de Abril de 2011.

**Dalpes Silveira de Souza**  
Pregoeiro da CSL/SEDEC

**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

De acordo com o Relatório de Julgamento da Comissão Especial de Licitação da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR designada pela Portaria Nº 021/2010 de 23 de abril de 2010, HOMOLOGO o procedimento licitatório da CARTA CONVITE Nº 001/2011 - CEL, e ADJUDICO a celebração do Contrato em favor da Empresa QUARTIER CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ 10.204.697/0001-76, com o valor global de R\$ 46.747,19 (Quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos) tendo como objeto a Contratação de empresa de Engenharia para a execução de Pavimentação em paralelepípedos na Rua Josita de Almeida, trecho compreendido entre as Ruas Orlando Cavalcanti Villar e Edgar Albuquerque Lins, bairro do Altiplano, do Município de João Pessoa – PB, obra integrante do Programa IPTU Cidadão, criado pela Lei complementar nº 021 de 29 de dezembro de 2000, com prazo de execução de sessenta (60) dias, contados da data de expedição da Ordem de Serviços para execução da obra, emitida pela SEINFRA/PMJ, com recursos orçamentários constantes do quadro de detalhamento de despesa 4.4.90.51.00, classificação funcional 11.107-15.452.5102.1085 e código reduzido 7332, com recursos orçamentários constantes do quadro de detalhamento de despesa 4.4.90.51, classificação funcional 11.107-15.452.5102.1085 e código reduzido 7332.

João Pessoa, 30 de março de 2011

**Hermes Felinto de Brito**  
Secretário da SEINFRA/PMJP.

**SECRETARIA DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 106/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2011**

DATA DE ABERTURA: 09/05/2011 - ÀS 09:00h.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE REAGENTES DE MICROBIOLOGIA E INSUMOS PARA A REDE DE LABORATÓRIOS.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Sr. José Robson Fausto, nomeado por portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Presencial, sob o critério do menor preço por lote. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Setorial de Licitação, situada na Av. Júlia Freire, s/nº, Torre, João Pessoa–PB. Fonte de Recurso: SUS. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Federais nºs. 3.555/2000 e 3.931/2001, Decretos Municipais nºs. 4.985/2003 e 5.717/2006, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Consultas como Pregoeiro e a sua equipe de apoio no HORÁRIO ÚNICO de 08:00h às 12:00h., no telefone/Fax: 83. 3214-7937, ou pelo e-mail: cel.smsjp@gmail.com.

\*Replicado por incorreção

João Pessoa, 25 de abril de 2011.

**José Robson Fausto**  
Pregoeiro/Presidente da CSL

**SECRETARIA DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 110/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2011**

DATA DE ABERTURA: 11/05/2011 - ÀS 09:00h.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Sr. José Robson Fausto, nomeado pela portaria nº 399/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Presencial, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Comissão Setorial de Licitação, situada na Av. Júlia Freire, s/nº, Torre, João Pessoa–PB. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Decreto Municipal nº. 4.985/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fontes de recursos: AIH. Consultas com o Pregoeiro e a sua equipe de apoio no HORÁRIO ÚNICO de 08:00h às 12:00h., no Fone/Fax: 83. 3214-7937 ou pelo e-mail: cel.smsjp@gmail.com.

João Pessoa, 25 de Abril de 2011.

**José Robson Fausto**  
Pregoeiro / Presidente da CSL

**SECRETARIA DE SAÚDE****RESULTADO DE JULGAMENTO****PROCESSO Nº 034/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2011**

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE COLÍRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento do presente certame, embasado no Parecer Técnico da Gerência de Medicamentos e Assistência Farmacêutica, adjudicando os itens em favor das empresas: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, sob o CNPJ nº 65.817.900/0001-71, item 06, no valor total de R\$ 18.500,00; EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, sob o CNPJ nº 05.008.240/0001-56, itens 04, 08, 10 e 16, no valor total de R\$ 21.424,00; JORGE BATISTA & CIA LTDA, sob o CNPJ nº 07.222.185/0002-09, itens 11, 13 e 14, no valor total de R\$ 1.798,00; e NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, sob o CNPJ nº 75.014.167/0001-00, itens 05, 09 e 15, no valor total de R\$ 92.954,00, perfazendo o valor global de R\$ 134.326,00 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais), classificadas pelo critério do menor preço por item. Declaro fracassados os itens 01, 02, 03 e 07, por apresentarem propostas acima da cotação de mercado, e igualmente o item 12 pelo Parecer Técnico da GEMAF.

João Pessoa, 25 de abril de 2011.

**José Robson Fausto**  
Pregoeiro / Presidente da CSL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
SECRETARIA DE SAÚDE

**AVISO DE DISPUTA****PROCESSO Nº 052/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2011**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E REFEIÇÕES DIARIAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Pregoeiro da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, Sr. José Robson Fausto, convoca as empresas participantes do referido pregão para a DISPUTA DE PREÇOS, através dos lances verbais, a ser realizada no Auditório da SMS no dia 27/04/2011 (quarta-feira), às 09:00h. Informa, outrossim, que o Relatório Técnico de classificação das propostas encontra-se à disposição das licitantes e que as empresas desclassificadas poderão exercer seu direito de recurso no ato da Sessão.

João Pessoa, 25 de Abril de 2011.

**José Robson Fausto**  
Pregoeiro/Presidente da CSL

**Prefeitura Municipal de Dona Inês****PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2011**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, às 09:00 horas do dia 06 de Maio de 2011, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de 02 (dois) tratores agrícolas de pneus com tração 4x4, equipado com motor a partir de 85 CV de potência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.002. Informações: no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771338. Email: licita.francisco@pmdonaines.pb.gov.br

Dona Inês - PB, 25 de Abril de 2011

**FRANCISCO FERREIRA DE LIMA NETO**  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal de Esperança****PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA****AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 010/2011**

A Prefeitura Municipal de Esperança - PB torna público a anulação do Pregão Presencial Nº 010/

2011, Processo Licitatório N° 029/2011, Ata de Registro de Preço 01/2011, para aquisição de Móveis Escolares e Material Permanente destinado a secretaria de Educação, por motivos de erros nas especificações técnicas. Os interessados poderão obter informações perante a Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Manuel Henriques, N° 53, centro, na cidade de Esperança - PB, no horário das 7.30 as 11.30. Telefone (83) 3361.3800 ou 3361.1388 – e-mail: [licitacoes@esperanca.pb.gov.br](mailto:licitacoes@esperanca.pb.gov.br)

Esperança – PB, 20 de Abril de 2011.

Mércia Rosa Leite  
Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Borborema

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2011

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços n° 001/2011, que objetiva: Implantação de Abastecimento de Água nas Comunidades Sítios Poço Escuro e Samambaia; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA COSTA E SILVA LTDA - R\$ 383.735,67.

Borborema - PB, 01 de Abril de 2011.

JOSÉ RENATO EDUARDO DOS SANTOS  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Mamanguape

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE

### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 002/11

OBJETO: Execução dos serviços de revitalização de vinte e duas edificações onde funcionam unidades de saúde, neste município. EMPRESAS HABILITADAS: ALB Engenharia e Serviços Ltda. - EPP; Atlas Construções, Projetos e Serviços Ltda. - EPP; Barbosa Construções e Serviços Ltda. - EPP; Cofem Construções, Serviços e Tecnologia Ltda. - ME; Construtora Decisão Ltda. - EPP; Contemporânea Construções e Serviços Ltda. - EPP; GRC Construtora e Serviços Ltda. - EPP; Ibiúna Empreendimentos e Construções Ltda.; Jada Construções e Incorporações Ltda. - ME; JGS Empreendimentos e Construções Ltda. - EPP; L & D Lacerda e Duarte Construtora e Serviços Ltda. - ME; Paralelo Construções e Serviços Ltda. - EPP; PB Construções e Serviços Ltda. - EPP; Real Construções e Serviços Ltda. - EPP; RGA Construtora Ltda. - EPP; e Terracon Terraplanagem e Construções Ltda. - EPP. EMPRESAS INABILITADAS: ACM Construtora e Incorporadora Ltda. - EPP; COINPA Construtora e Indústria de Pré Moldados Paraíba Ltda. - EPP; Construtora Reunidas Ltda. - EPP; F Medeiros Construtora, Locação e Execução com Máquinas Pesadas Ltda.; MEC Construção Civil Ltda. - ME; Muralha Construtora Ltda. - EPP; e Queiroz Construções e Incorporações Ltda. - EPP. A CPL comunica que a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 04.05.11, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Praça Antenor Navarro, 10 - 1º andar - Centro - Mamanguape - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Mamanguape - PB, 25 de abril de 2011.

RAYLANNE LINDALVA GUEDES DOS SANTOS  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIU

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00002/2011

A Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, Estado da Paraíba, torna público que realizará, através da **Pregoeira Oficial do Município**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00002/2011**, objetivando a aquisição de 01 (um) Trator Agrícola e 01 (uma) Grade Aradora, para atender as necessidades dos pequenos e médios agricultores do Município de São Miguel de Taipú, no dia 09/05/2011 às 9:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipú - PB. Edital e informações no endereço acima das 8:00 às 12:00, até o dia 06/05/2011. Tel.: (0xx83) 3629-1076.

São Miguel de Taipú(PB), 25 de abril de 2011.

ALBA CRISTINA CAETANO GOMES  
PREGOEIRA

## Prefeitura Municipal de Conde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2011

A Prefeitura Municipal de Conde, através de sua CPL, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços n.º 007/2011. EMPRESA HABILITADA: FLÁVIO ALVES DA SILVA. EMPRESAS INABILITADAS: REALIZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e BRUMAC SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por não terem atendido as exigências dos subitens: 3.1 "h" e 3.2 do Edital.

A abertura dos envelopes relativos as propostas de preços das empresas habilitadas será no dia 05/05/2011 às 15:00 horas.

Conde(PB), 25 de abril de 2011.

ROOSEVELT ARAÚJO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CPL

## Prefeitura Municipal de Juripiranga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

### PROCESSO N.º 015/2011 - TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2011

OBJETO: Aquisição de pneus e acessórios, para atender a frota de veículos da Prefeitura de Juripiranga.

### HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa PNEUCAR COMÉRCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 229.949,00 (Duzentos e vinte e nove mil novecentos e quarenta e nove reais).

Juripiranga(PB), 18 de abril de 2011.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Parari

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI/PB

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**R A T I F I C O**, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93, a decisão da Procuradoria Geral do Município, exarada todas às fls. da **Inexigibilidade N° 008/2011**, realizada no dia **21 de abril de 2011**, às 10:00hs, na sede da Prefeitura de Parari, para contratação direta da pessoa jurídica: José Nivaldo de Albuquerque (JN Produções e Eventos), CNPJ n° 08.422.840/0001-54, endereço comercial à Rua. Pombal, n° 31, Bairro do Alto Branco, Cidade de Campina Grande/PB, CEP n° 58.102-598, que detem a exclusividade dos shows Artísticos de: Forró do Paredão da cidade de Serra Branca/PB e da Banda Feras da cidade de Parelhas/RN, no dia 29 de abril de 2011, na Festa de aniversário da cidade de Parari/PB, que será realizada em praça publica no centro da cidade, conforme projeto básico. Ratifico o valor total R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Publique-se e cumpra-se.

Parari - PB, 25 de abril de 2011.

Solange Aires Caluête Guimarães  
Prefeita

## Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

### AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL – N° 001/2011.

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, vem tornar público o adiamento do PREGÃO PRESENCIAL 001/2011, publicada no D.O.U de 13/04/2011, para abertura no dia 05/05/2011 às 08:00 horas na sala de reunião da Prefeitura Municipal, sito a Praça Sergio Maia, n° 66 – Centro. Objeto: aquisição de medicamentos e material médico hospitalar, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, para análise e correção do Edital Pregão, onde a firma: FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, apresentou impugnação ao texto e teor do edital. Para melhores informações procurar Comissão de Licitação no endereço acima mencionado, no horário de 8:00 às 12:00 horas, em dias úteis.

Catolé do Rocha – PB, 25 de Abril de 2011.

FELIPE QUEIRÓZ FONSECA NETO  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00011/2011

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00011/2011, que objetiva: contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de digitalização de documentos, relacionados à Prefeit; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Solaris Comércio e Serviços de Informática Ltda - R\$ 0,10.

Cabedelo - PB, 11 de Março de 2011

JOSÉ FRANCISCO REGIS  
Prefeito

### GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00018/2011, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DESTINADOS A SECRETARIA DA SAÚDE; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): - CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.05.782.733/0001-49.Valor: R\$

1.800,00.- CIRUFARMA COMECIAL LTDA.40.787.152/0001-09.Valor: R\$ 1.881,60.- COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE - MG.67.729.178/0002-20.Valor: R\$ 66.488,00.- CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.44.734.671/0004-02.Valor: R\$ 41.367,80.- DROGAFONTE LTDA.08.778.201/0001-26.Valor: R\$ 52.478,50.- LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.08.819.724/0001-73.Valor: R\$ 2.580,00.- LARMED DIST. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.10.831.701/0001-26.Valor: R\$ 23.744,00.- SERRAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.24.345.886/0002-54.Valor: R\$ 18.231,80.- UNIÃO QUIMICA FARM. NACIONAL S/A.60.665.981/0006-22.Valor: R\$ 1.160,00.  
Publique-se e cumpra-se.

Cabedelo - PB, 13 de Abril de 2011.

**JOSÉ FRANCISCO REGIS**  
Prefeito

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº0034/2011**

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Ferramentas destinados à Secretaria de Serviços Urbanos. Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:  
- AMETISTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
Item(s): 3 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 11 - 14 - 15 - 16 - 18 - 19 - 20 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 32 - 35 - 37 - 38 - 39 - 40 - 44 - 46.  
Valor: R\$ 5.765,60.  
- GRANFER IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA.  
Item(s): 1 - 2 - 4 - 10 - 12 - 13 - 17 - 21 - 22 - 24 - 30 - 31 - 33 - 34 - 36 - 41 - 42 - 43 - 45.  
Valor: R\$ 8.071,00.

Cabedelo, 25 de abril de 2011

**Jurinez Albuquerque Praxedes**  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 41/2011**

A Prefeitura Municipal de Cabedelo-PB, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei 10.520/02 e suas alterações e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações, a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 41/2011** cujo objeto é a **aquisição de Óculos de Grau destinados a Secretaria da Saúde acontecerá no dia 09 de maio de 2011 às 08:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação situada a Rua João Pires de Figueiredo – Centro, Cabedelo-PB. O Edital e maiores informações poderão ser adquiridos no endereço acima no horário das 14:00 as 17:30 horas e no endereço eletrônico [www.cabedelo.pb.gov.br](http://www.cabedelo.pb.gov.br).

**Jurinez Albuquerque Praxedes**  
Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Juazeirinho

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**

**ERRATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO**

Na publicação do Resultado de Julgamento do Pregão Presencial nº 004/2011, que procedeu a Contratação de Empresa Destinada ao **Fornecimento de Gás de Cozinha (GLP)** para este município, verificada na edição de 26/02/2011, fls 17, no campo do VALOR GLOBAL, onde se lê: “74.000,00 (Setenta e Quatro Mil Reais)”,  
leia-se:  
“74.025,00 (Setenta e Quatro Mil e Vinte e Cinco Reais)”.

## Prefeitura Municipal de Água Branca

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BRANCA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 5/022/2011**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo de laboratório de análise clínicas, material hospital, medicamentos que compõem a farmácia básica, medicamentos que complementam a assistência da saúde da família e materiais odontológicos da rede de atenção Básica em Saúde.  
**TIPO:** Menor Preço por item  
**DATA DA ABERTURA:** 10/05/2011 **HORÁRIO:** 10:00hs  
**LEGISLAÇÃO APLICAVEL:** Lei Nº 10.520, Lei 8.666/93.  
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal de Água Branca/PB, através de sua comissão de licitação na rua Sargento Florentino Leite, s/n,centro – Água Branca – PB.  
ÁGUA BRANCA-PB, 25 de Abril de 2011.

**DANILA FIRMINO DE LIMA**  
Pregoeira Oficial/PMAB

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2010**

A Prefeitura Municipal de Água Branca-PB, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação bem como o seu contrato, na modalidade Tomada de Preço nº. 001/2010, nos termos do art. 49 e incisos, da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como objeto a Contratação de uma empresa para implementação de um campo de futebol, na cidade de Água Branca-PB, o presente cancelamento dar-se por conveniência administrativa, sendo nova licitação será realizada em data e horário oportunamente divulgados através da Imprensa Oficial.

Água Branca-PB, 25 de abril de 2011.

**Presidente da CPL**

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2011**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Construção de Aterro Sanitário no Município de Santa Luzia.  
**TIPO:** Menor Preço  
**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 120(Cento e Vinte) dias.  
**DATA DA ABERTURA:** 13/05/2011 – **HORÁRIO:** 10:00 horas. Legislação: Lei nº 8.666/93.  
**OUTRO ESCLARECIMENTO PODERÃO SER FORNECIDOS NA PREFEITURA MUNICIPAL,** das 14:00 às 17:00 hs. **ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO,** na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, B. Antônio Bento, Santa Luzia/PB.  
Santa Luzia/PB, 25 de abril de 2011.

**Claúdia Gonsalves de Sousa**  
Presidente da Comissão

**AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2011**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para coleta de lixo, resíduos sólidos e entulhos no município de Santa Luzia/PB.  
**TIPO:** Menor Preço  
**DATA DA ABERTURA:** 27/05/2011 – **HORÁRIO:** 10:00 horas.  
Legislação: Lei nº 8.666/93.  
**OUTRO ESCLARECIMENTO PODERÃO SER FORNECIDOS NA PREFEITURA MUNICIPAL,** das 14:00 às 17:00 hs. **ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO,** na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, B. Antônio Bento, Santa Luzia/PB.  
Santa Luzia/PB, 25 de abril de 2011.

**Claúdia Gonsalves de Sousa**  
Presidente da Comissão

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2011**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em limpeza para trabalho de 40 dias no mutirão da limpeza: SANTA LUZIA LIMPA É MAIS BONITA  
**TIPO:** MENOR PREÇO  
**DATA DA ABERTURA:** 06/05/2011 – **HORÁRIO:** 11:00 HORAS  
Legislação Aplicável: lei nº. 10520/02, Subsidiariamente a Lei nº. 8666/93.  
**OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA PREFEITURA MUNICIPAL,** das 14:00 às 17:00 hs. **ATRAVÉS DO PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO,** NA Praça Estanislau de Medeiros, s/n, B: Antônio Bento, Santa Luzia/PB.  
SANTA LUZIA/PB, 25 DE ABRIL DE 2011.

**PREGOEIRA**  
Claudia Gonsalves de Sousa

## Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - SEGUNDA CHAMADA**

Licitação: pregão presencial, tipo menor preço, para a contratação da aquisição de Veículo utilitário para uso dos serviços da Unidade de Beneficiamento de Ração. Local: CPL PMSSU, a Rua Frei Fernando, S/N - Centro - São Sebastião do Umbuzeiro - PB, às 10:00 horas do dia 09 de Maio de 2011, Informações: das 08:00 as 13:00 horas. Telefone: (083) 3304-1211.  
São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 25/04/2011  
Pregoeiro Oficial.

## Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2011**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2011, que objetiva: Contratação de empresa(s) para fornecimento peças e serviços para a frota de veículos e máquinas oficiais do município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PNEUMAX LTDA. - R\$ 160.391,00 (cento e sessenta mil trezentos e noventa e um reais).  
São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 25 de Abril de 2011

**LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Pedro Régis

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 00013/2010**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referentes ao Convite nº 00013/2010, que objetiva: Locação de um veículo tipo Van; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: Romilson Alves da Silva Filho - R\$ 36.000,00.

Pedro Régis - PB, 01 de Março de 2010

**SEVERINO BATISTA DE CARVALHO**  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de São Domingos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2011**

OBJETO: Execução de serviço de implantação e modernização de infra estrutura para esporte recreativo e de lazer no município de São Domingos. LICITANTE HABILITADO: BEZERRA & FILHOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 04/05/2011, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Projetada, S/N - Centro - São Domingos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

São Domingos - PB, 20 de Abril de 2011

**EUDES LEITE DE SÁ JUNIOR**  
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal de Marizópolis**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2011**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2011, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Marizópolis - PB, 20 de Abril de 2011

**JOSÉ VIEIRA DA SILVA**  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Mãe D'Água**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 016/2011**

A Pregoeira oficial da Prefeitura municipal de Mãe D'Água informa aos interessados que o Pregão Presencial 016-2011 cujo objetivo e a Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene, destinados as atividades das secretarias e Programas do município, conforme especificações no edital e seus anexos, esta adiada para o dia 04 de maio de 2011

informações: Os interessados poderão obter o Edital na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, 48, centro, - Prédio da Prefeitura Municipal de MÃE D'ÁGUA- Estado da Paraíba, na sala Comissão Permanente de Licitação, em todos os dias úteis, no horário de 8:00 as 12:00 hs, Informações pelo telefone 0(xx)83-3428-1000

MÃE D'ÁGUA - PB, 25 de abril de 2011

**Silvania Soares da Silva**  
Pregoeira/PMMD

**Prefeitura Municipal de Aguiar**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o procedimento da Tomada de Preços nº 16/2011, para aquisição de pneus e câmaras de ar destinado aos veículos pertencentes ao município, atendendo a Secretaria de Administração e ADJUDICO o seu objeto a empresa SEBASTIAO URBANO DA SILVA - CAMPINA PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS, CNPJ: 03.241.244/0001-54 com proposta no valor global de R\$ 45.420,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e vinte reais).

Aguiar - PB, 25 de abril de 2011.

**Manoel Batista Guedes Filho**  
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o procedimento da Tomada de Preços nº 17/2011, para aquisição de material elétrico destinado a iluminação pública do município, atendendo a Secretaria de Administração e ADJUDICO o seu objeto a empresa ELETROPOLO ELETRICIDADE LTDA, CNPJ: 02.375.199/0001-68 com proposta no valor global de R\$ 65.538,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais).

Aguiar - PB, 25 de abril de 2011.

**Manoel Batista Guedes Filho**  
Prefeito

**TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2011 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o procedimento da Tomada de Preços nº 18/2011, para o fornecimento de refeições e ADJUDICO o seu objeto à pessoa física AUZENIR SOARES DA SILVA, CPF nº 580.450.154-20, com proposta no valor global de R\$ 51.800,00 ( Cinquenta e um mil e oitocentos reais).

Aguiar - PB, 25 de abril de 2011.

**Manoel Batista Guedes Filho**  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Cuité**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2011**

A Prefeitura Municipal de Cuité/PB, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que adjudicou o objeto desta licitação, em favor das empresas MRD RIBEIRO COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 12.003.072/0001-71 R\$ 113.570,30 e PHYSICUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 11.538.866/0001-77 R\$ 133,50, no valor global de R\$ 113.703,80. Demais informações 83-3372-2481.

Cuité - PB, em 25 de abril de 2011.

**Marcelo da Costa Alves**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2011**

A Prefeitura do Município de Cuité/PB, torna público que homologou a adjudicação do objeto desta licitação em favor das empresas MRD RIBEIRO COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 12.003.072/0001-71 R\$ 113.570,30 e PHYSICUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 11.538.866/0001-77 R\$ 133,50, no valor global de R\$ 113.703,80. Em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas em lei. Demais informações 83-3372-2481.

Cuité - PB, em 25 de abril 2011.

**Euda Fabiana de Farias Palmeira Venâncio**  
Prefeita Constitucional de Cuité

**Prefeitura Municipal de Monteiro**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2010**

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº. 001/2010, que tem por objeto a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de adjudicação, em favor das seguintes empresas: IVANILDA VIEIRA DE BRITO, CNPJ 07.140.235/0001-28 no valor total de R\$ 68.880,00 (sessenta e oito mil oitocentos e oitenta reais); CIRUFARMA COMERCIAL LTDA CNPJ: 40.787.152/0001-09 no valor total de R\$ 7.308,35 (Sete mil trezentos e oito reais e trinta e cinco centavos); FRANCILENIA VIEIRA CARDOSO DIAS CNPJ: 04.370.647/0001-66 no valor total de R\$ 909.208,00 (Novecentos e nove mil duzentos e oito reais); NElfarma Comercio de Produtos Quimicos Ltda CNPJ: 70.097.530/0001-85 no valor total de R\$ 10.812,00 (Dez mil oitocentos e doze reais); DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOPITALARES LTDA CNPJ: 06.224.324/0001-56 no valor total de R\$ 51.524,00 (Cinquenta e um mil quinhentos e vinte quatro reais) e DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26, no valor total de R\$ 69.306,00 (Sessenta e nove mil trezentos e seis reais) Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 15 de Março de 2010

**EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2011 - SRP**

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº. 004/2011, que tem por objeto o Sistema de Registro de Preços para a Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar, com a finalidade de suprir a necessidade da Prefeitura Monteiro, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa: AC COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ: 00.622.097/0001-74, conforme termo de HOMOLOGAÇÃO em anexo ao processo, perfazendo um valor global de R\$ 295.795,00 (Duzentos e noventa e cinco mil setecentos e noventa e cinco reais). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 20 de Abril de 2011.

**Ednacé Alves Silvestre Henrique**  
Prefeita

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2011**

A Prefeita do Município de Monteiro, através do seu Pregoeiro Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO PRESENCIAL Nº: 004/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008/2011 OBJETO:** Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Abril de 2011 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.000.02.001.04.122.4003.3003.2003 - 3.3.90.30.00 / 04.000.04.001.04.122.4004.3005.2007 - 3.3.90.30.00 / 06.000.06.001.15.452.4005.3007.2014 - 3.3.90.30.00 / 07.000.07.001.20.606.4007.3010.2021

– 3.3.90.30.00 / 08.000.08.001.13.392.4011.3014.2048 – 3.3.90.30.00 / 10.000.10.001.04.122.4014.3018.2072 – 3.3.90.30.00 / 12.000.12.001.27.812.4015.3020.2076 – 3.3.90.30.00 / 13.000.13.001.20.602.4007.3010.2095 – 3.3.90.30.00.

**EMPRESA VENCEDORA:** AC COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – CNPJ: 00.622.097/0001-74, com o valor total de R\$ 295.795,00 (Duzentos e noventa e cinco mil setecentos e noventa e cinco reais), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 25 de Abril de 2011.

**Ednacé Alves Silvestre Henrique**  
Prefeita

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2011

A Comissão Setorial de Licitação do Fundo Municipal de Educação do Município de Monteiro, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 009/2011, a realizada no dia 06/05/2011 às 11h30min horas (horário local), que tem por objeto a Contratação de Transportadores Autônomos, para efetuarem o transporte escolar de alunos residentes na zona rural e adjacências para a sede do Município e demais localidades, da rede estadual de ensino.

Monteiro-PB, 25 de Abril de 2011.

**Erinaldo Araújo Sousa**  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO

##### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 0009/2011

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, localizado na Rua Alfredo Chaves, S/N - Centro - Lagoa de Dentro - PB, edifício sede da Prefeitura Municipal, às 15:00 horas do dia 06 de Maio de 2011, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Municipal n.º 109/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3263-1046.

Lagoa de Dentro - PB, 25 de Abril de 2011

**ANA RAQUEL FREIRE DE MENDONÇA**  
Pregoeiro Oficial

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 0007/2011

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, localizado na Rua Alfredo Chaves, S/N - Centro - Lagoa de Dentro - PB, edifício sede da Prefeitura Municipal, às 14:00 horas do dia 06 de Maio de 2011, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Municipal n.º 109/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3263-1046.

Lagoa de Dentro - PB, 25 de Abril de 2011

**ANA RAQUEL FREIRE DE MENDONÇA**  
Pregoeiro Oficial

## Secretaria de Estado da Bayeux

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00029/2011

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Liberdade, 1973 - São Bento - Bayeux - PB, às 14:00 horas do dia 06 de Maio de 2011, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços especializados em consultas e exames diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Municipal n.º 071/2004. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3253-4080.

Bayeux - PB, 25 de Abril de 2011

**JADILSON DA ROCHA QUEIROZ**  
Pregoeiro Oficial

## EDITAIS E AVISOS

## Prefeitura Municipal de Uiraúna

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
CNPJ: 08.924.078/0001-04

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Discussão para elaboração do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2012

O Município de Uiraúna, nos termos do parágrafo único do Art. 48, da lei Complementar n.º 101/

2000, torna público que, realizará a audiência pública, no dia 28 de Abril de 2011, às 9:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Uiraúna, para discussão sobre a elaboração do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2012, a fim de que haja maior participação da comunidade local, ficando assim, convocados, para debater a matéria, as associações representativas dos vários segmentos da comunidade e todos os interessados da população em geral.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital de Convocação, que será publicado na imprensa local escrita, falada e afixado na sede de entidades públicas na Prefeitura, Câmara Municipal, Correios, EMATER, bem assim na sede das Secretarias Municipais e em outros locais públicos, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação.

Uiraúna - Pb, 20 de Abril de 2011.

**GLÓRIA GEANE DE OLIVEIRA FERNANDES**  
Prefeita Constitucional

## Prefeitura Municipal de Mamanguape

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

PARECER N.º 001/2011

ASSUNTO : CONCURSO PÚBLICO

**CONCURSO PÚBLICO – EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME – APLICAÇÃO DAS PROVAS – DENÚNCIA ACERCA DE SUPOSTA VIOLAÇÃO DE LACRES DOS ENVELOPES DAS PROVAS – DUPLICIDADE DE QUESTÕES – PROBLEMAS DE IMPRESSÕES GRÁFICAS – INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA EMPRESA ORGANIZADORA – PREJUÍZO PARA OS CANDIDATOS – ANULAÇÃO E REAPLICAÇÃO DAS PROVAS.**

Tendo em vista a dicção legal do art. 37 da Constituição Federal Republicana, bem como Recomendação N.º 001/2010 exarada pelo Ministério Público Estadual, fora realizado pela Prefeitura Municipal de Mamanguape – PB, concurso público n.º 001/2011, almejando o preenchimento de vários cargos, conforme previsto na estrutura administrativa municipal.

Tendo referidas provas sido aplicadas em 03 de abril do ano de 2011, várias foram as reclamações que chegaram até esta comissão fiscalizadora, as quais em síntese, dizem respeito à violação dos lacres dos envelopes das provas, duplicidade de questões e problemas de ordem gráfica, as quais, em tese, comprometeriam a interpretação de tais quesitos.

Na busca da verdade real fática, esta comissão fiscalizadora diligenciando junto à empresa organizadora do certame, a qual em resposta ao ofício n.º 017/2011, emanado da Secretaria de Administração deste Município, tomara conhecimento que os fatos anteriormente reclamados por um grande número de candidatos condiziam com a realidade.

Em sendo assim, observa-se claramente que com a ocorrência dos fatos descritos e, agora ratificados pela empresa organizadora do certame, não resta outra opção a Comissão Organizadora, senão OPINAR pela ANULAÇÃO e, conseqüentemente, REAPLICAÇÃO DAS PROVAS OCORRIDAS NO DIA 03 DE ABRIL DE 2011, COM A NOVA DATA DE APLICAÇÃO NO DIA 15 DE MAIO DE 2011, NÃO HAVENDO NOVAS INSCRIÇÕES E APENAS PARA OS CANDIDATOS PRESENTES NO ÚLTIMO CERTAME DO DIA 03 DE ABRIL DE 2011. TUDO COM O ÚNICO E EXCLUSIVO PROPÓSITO DE NÃO CAUSAR QUALQUER PREJUÍZO AOS CANDIDATOS. Submeta-se o presente parecer ao Chefe do Executivo Municipal de Mamanguape, para as providências legais cabíveis.

É O PARECER!

Mamanguape, em 25 de abril de 2011.

**COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO  
DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE**

## Prefeitura Municipal de Igaracy

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS EDITAL N.º 01/2010 – Edital n.º 09/2011 DE RETIFICAÇÃO

##### RESULTADO OFICIAL DO CONCURSO PÚBLICO DE IGARACY

A Prefeitura Municipal de Igaracy-PB e a Fundação Sertaneja Pró-Educar faz saber que devido a um erro material os resultados para o cargo n.º 36 - de Auxiliar Administrativo foi publicado com alguns erros e, por isso, faz, através desse edital, as retificações devidas.

##### CARGO 36 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLAS.	INSC.	NOME	PORT.	GERAIS	ESP.	NASC.	TOTAL
1	663	GLISNAIDA TOMAZ FERREIRA	21	24	28	25/05/1991	73
2	065	MARIA ELIZABETE PEREIRA LIMA SILVA	15	21	32	28/07/1971	68
3	197	GECIANA VIEIRA ALVES	21	18	28	10/12/1980	67
4	290	ADAILTON BATISTA GAMBARRA DE OLIVEIRA	18	21	28	08/12/1978	67
5	085	MARIA VALDENILDA DA SILVA	18	15	32	18/04/1968	65
6	544	MARIA DAIANA RODRIGUES PRIMO	18	18	28	20/01/1989	64
7	436	ANTONIO DORIO DE ARAUJO	18	15	28	13/12/1976	61
8	218	POLLIANA MAGNA UMBELINO SILVA	15	18	28	09/02/1993	61
9	229	MARIA SUELI LOPES DE SOUZA	15	21	24	15/07/1975	60
10	682	MARCELLA MONNARA LUCAS FARIAS RODRIGUES	18	18	24	11/03/1988	60

Em, 14/04/2011.

**Prefeito Municipal de Igaracy  
Fundação Sertaneja Pró-Educar**

# ATOS EMPRESARIAIS

## EDITAIS E AVISOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 19ª REGIÃO - PARAÍBA

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2011 (EXTRATO)

O Presidente do Conselho Regional de Química da 19ª Região - Paraíba, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, sob a responsabilidade da FUNDAÇÃO ALLYRIO MEIRA WANDERLEY (Site: [www.famw.com.br](http://www.famw.com.br)), divulga a abertura de inscrição para realização de concurso público, sob o regime da CLT, que se regerá de acordo com as Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital, para recrutamento e seleção dos candidatos aos cargos de:

CARGOS	N.º VAGAS	Cadastro de Reserva - RC	Salário Inicial (R\$)	INSCRIÇÃO (R\$)	REQUISITOS MÍNIMOS
Auxiliar Administrativo	01	01	654,00	50,00	Possuir o Ensino Médio ou curso específico.
Auxiliar Administrativo I - Informática	01	00	800,00	50,00	Possuir o Ensino Médio + Técnico em Informática ou curso específico.
Fiscal	01	01	1.400,00	50,00	Possuir o Ensino Médio + Técnico em Área da Química devidamente habilitado no CRQ.
Gerente Administrativo	01	00	1.400,00	60,00	Possuir diploma de curso superior em Administração, Contabilidade ou Economia e registro no Conselho Profissional.

Serão reservadas vagas aos deficientes físicos na proporção de 5% (cinco por cento) de vagas a serem oferecidas, devendo os deficientes, no ato de inscrição, apresentar o laudo médico, original ou cópia autenticada, conforme a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989.

A Inscrição será realizada pelo Candidato com documento de identificação e através do REQUERIMENTO (FICHA DE INSCRIÇÃO), que lhe será entregue, juntamente com o Edital detalhado, conforme instruções abaixo:

- Local das Inscrições: **Sede do CRQ - 19ª - Av. Júlia Freire, 1106, Salas 106/107 - Térreo, Torre, Edifício LALIA CENTER, João Pessoa - PB, CEP 58.040-040.**
- Período: **25 de Abril a 06 de Maio de 2011 (exceto sábado e domingo) - Exclusivamente Presencial.**
- Horário das Inscrições: **das 08:00h as 12:00h e das 13:00h as 17:00h**
- Data de realização das provas: **12 de Junho de 2011. Horário: 09:00h as 13:00h.**

João Pessoa-PB, 18 de Abril de 2011

José Arantes Lima  
Presidente do CRQ/PB



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM  
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA

### EDITAL ELEITORAL N.º02/2011

A Comissão Eleitoral do COREN-PB, instituída pela Portaria nº 05/2011, com fulcro no art. 33 da Resolução COFEN nº 355/2009, torna pública a decisão quanto à análise dos requerimentos de inscrição de chapa, para o pleito eleitoral do COREN/PB referente ao triênio 2012/2014, de acordo com o relatório emitido, o qual especifica as razões que nortearam: **INSCRIÇÕES DEFERIDAS** por terem cumprido as exigências previstas no Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, para as chapas: **ENFERMEIROS EFETIVOS (QI)** representante e substituto, respectivamente: RONALDO MIGUEL BESERRA LUCENA e PABLO LEONID CARNEIRO LUCENA. **Nome e Inscrição:** RONALDO MIGUEL BESERRA LUCENA - COREN-PB 67182 -ENF; PABLO LEONID CARNEIRO LUCENA - COREN-PB 156806 -ENF; BETÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS - COREN-PB 42725 -ENF; FABIOLA MOREIRA CASSIMIRO DE OLIVEIRA - COREN-PB 77842-ENF; **ENFERMEIROS SUPLENTE (QI): Nome e Inscrição:** ANSELMO JACKSON RODRIGUES DE ALMEIDA - COREN-PB 95633- ENF; GLAUCIA MARIA GOMES DE MOURA MOREIRA - COREN-PB 58501-ENF; KEYLA DE LIMA CORDEIRO - COREN-PB 108194 -ENF; JOSÉ MELQUIADES RAMALHO NETO - COREN-PB 114771 ENF. **TÉCNICOS E AUXILIARES EFETIVOS (QII E QIII)** representante e substituto, respectivamente: EDSON MARIA GOMES e MARILUCE RIBEIRO DE SÁ. **Nome e Inscrição:** EDSON MARIA GOMES - COREN-PB 181727 -AUX; MARILUCE RIBEIRO DE SÁ - COREN-PB 83464 -TEC; CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA PEREIRA - COREN-PB 373394- AUX. **TÉCNICOS E AUXILIARES SUPLENTE (QII E QIII) Nome e Inscrição:** JOSEFA SUELY FIGUEIREDO MOREIRA - COREN-PB 146695 -TEC; MARIA JOSÉ DE LIMA SILVA - COREN-PB 69174 - TEC; JOSÉ DIÓGENES BEZERRA - COREN-PB 208311 TEC; **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS por não terem cumprido com todas as exigências previstas nos incisos e arts. 15, 16, 30 e 31 do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, as chapas:** **ENFERMEIROS EFETIVOS (QI)** representante e substituto, respectivamente JOSÉ VALDEVINO NETO e ANNA SUELY MAGALHÃES ESPÍNOLA. **Nome e Inscrição:** JOSÉ VALDEVINO NETO - COREN-PB 81454 ENF; ANNA SUELY MAGALHÃES ESPÍNOLA - COREN-PB 67082 ENF; FRANCISCO LEITÃO DE ARAÚJO FILHO - COREN-PB 16940 ENF; JOSÂNIA FIRMO RODRIGUES - COREN-PB 40796 ENF; **ENFERMEIROS SUPLENTE (QI) Nome e Inscrição:** IAPONIRA CORTEZ COSTA DE OLIVEIRA - COREN-PB 32532 - ENF; FRANCISCO DE ASSIS LACERDA - COREN-PB 24894 - ENF; DAÍNA SOUZA JERÔNIMO DA COSTA - COREN-PB 166177 - ENF; ROSÂNGELA CARVALHO DE ANDRADE - COREN-PB 156841 - ENF; **TÉCNICOS E AUXILIARES EFETIVOS (QII E QIII)** representante e substituto, respectivamente: TYRONE FERNANDO MEGDA e MARIA DA GUÍA CAVALCANTE. **Nome e Inscrição:** TYRONE FERNANDO MEGDA - COREN-PB 165475 - TEC; MARIA DA GUÍA CAVALCANTE - COREN-PB 17124 -AUX; GIVANALDA PEREIRA DIAS - COREN-PB 159.221 - TEC; **TÉCNICOS E AUXILIARES SUPLENTE (QII E QIII) Nome e Inscrição:** EDILMA MARTINIANO PEREIRA - COREN-PB 165481 - TEC; LETÍCIA MARIA COSME - COREN-PB 165482 - TEC; ONELHA VIEIRA ANDRADE - COREN-PB 165477 -TEC; Cabe aqui esclarecer, por oportuno, que os atos emanados por esta Comissão Eleitoral do COREN/PB são passíveis de RECURSOS, e assim o sendo, em havendo discordância quanto a posicionamentos aqui assumidos pelos ora signatários,

o competente recurso, na esfera administrativa, deverá ser interposto à presente Comissão Eleitoral, conforme a norma eleitoral dos Conselhos de Enfermagem em vigor, em seu art. 34. Esta é a decisão. Publique-se. João Pessoa, 19 de abril de 2011. **Leila de Cássia Tavares da Fonseca - Presidente da Comissão Eleitoral do COREN-PB; Sidcléia Onorato Arruda - Membro; Fábio Formiga Nitão - Membro; Ellen Martins Norat Ribeiro - Membro**

## LICENÇAS

MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA MARTINS - CNPJ/CPF N.º 00.342.937/0001-45, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação nº 2685/2010 em João Pessoa, 19 de outubro de 2010 - Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Comércio varejista de produtos farmacêuticos (sem manipulação de fórmulas) e aplicação de injetáveis, na Rua Feliciano Pedrosa N.º 1504 - Centro Município: BELEM - UF: PB. Processo: 2010-003510/TEC/LO-1201.

IRIA CRISTIANE DE OLIVEIRA FERREIRA - CNPJ/CPF N.º 038.525.174-27, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 390/2011 em João Pessoa, 14 de abril de 2011 - Prazo: 365 dias. Para a atividade de: Edificação multifamiliar c/04 unidades habitacionais (térreo + 1 PAV), dotado de sistema de esgotamento sanitário (fossa séptica e sumidouro prismático), na Via Local 13 LT 0592 QD 241 - Loteamento Novo Milênio - GRAMAME Município: JOÃO PESSOA - UF: PB. Processo: 2010-006474/TEC/LI-0777.

FRANCISCO IRANILDO NOGUEIRA DA SILVA - CNPJ/CPF N.º 029.553.894-55, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 406/2011 em João Pessoa, 15 de abril de 2011 - Prazo: 365 dias. Para a atividade de: Edificação multifamiliar c/08 unidades habitacionais, dotado de sistema de esgotamento sanitário (fossa séptica e sumidouro), na Av. Jacaranda, 843 - PARATIBE Município: JOÃO PESSOA - UF: PB. Processo: 2011-001402/TEC/LI-0352.

CESAR VERAS SEGUNDO NETO - CNPJ/CPF N.º 077.217.004-50, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 399/2011 em João Pessoa, 15 de abril de 2011 - Prazo: 365 dias. Para a atividade de: Edificação multifamiliar c/09 unidades habitacionais, dotado de sistema de esgotamento sanitário (fossa séptica e sumidouro), na Rua RAD. Antonio Assunção de Jesus, N.º 532 QD 44 LT K - JD CIDADE UNIVERSITARIA Município: JOÃO PESSOA - UF: PB. Processo: 2011-000791/TEC/LI-0205.

NOVAIS MENDONÇA EMP. IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ/CPF N.º 05.340.957/0001-09, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação nº 413/2011 em João Pessoa, 15 de abril de 2011 - Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Edificação multifamiliar c/08 unidades habitacionais, dotado de sistema de esgotamento sanitário (fossa séptica e sumidouro), na Rua Capitão Natalício Evangelista, QD-046, LT-380 - Cidade dos Colibris Município: JOÃO PESSOA - UF: PB. Processo: 2011 - 001596/TEC/LO-0520.

NOVAIS MENDONÇA EMP. IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ/CPF N.º 05.340.957/0001-09, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação nº 412/2011 em João Pessoa, 15 de abril de 2011 - Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Edificação multifamiliar c/06 unidades habitacionais, dotado de sistema de esgotamento sanitário (fossa séptica e sumidouro), na Rua Otávio S. Oliveira Mariz - QD 032, LT 224 - Cidade dos Colibris Município: JOÃO PESSOA - UF: PB. Processo: 2011-001595/TEC/LO-0519.

NOVAIS MENDONÇA EMP. IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ/CPF N.º 05.340.957/0001-09, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação nº 411/2011 em João Pessoa, 15 de abril de 2011 - Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Edificação multifamiliar c/08 unidades habitacionais, dotado de sistema de esgotamento sanitário (fossa séptica e sumidouro), na Rua Natalício Evangelista, QD-046, LT-392 - PARATIBE Município: JOÃO PESSOA - UF: PB. Processo: 2011-001594/TEC/LO-0518.

USINA MONTE ALEGRE - CNPJ/CPF: 09.094.632/0002-17 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação nº 326/2011 em João Pessoa, 01 de Abril de 2011 - Prazo: 365 dias. Para a atividade de: Fabricação de açúcar e álcool. Na (o) - FAZENDA MONTE ALEGRE S/N - Município: MAMANGUAPE - UF: PB. PROCESSO: 2010-007232/TEC/LO-2577.

USINA MONTE ALEGRE - CNPJ/CPF: 09.094.632/0002-17 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 323/2011 em João Pessoa, 01 de Abril de 2011 - Prazo: 570 dias. Para a atividade de: CONSTRUÇÃO DE UMA BARRAGEM DE TERRA HOMOGÊNEA DE PEQUENO PORTE COM ÁREA DA BACIA HIDRÁULICA. Na - ZONA RURAL, FAZENDA SANTÍSSIMO (COMPLEXO FAZENDA MONTE ALEGRE) - Município: MAMANGUAPE - UF: PB. PROCESSO: 2010-006188/TEC/LI-0711.

## EXTRAVIO

A empresa ARTEFATU'S COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 04.070.432/0001-20 e Inscrição Estadual 16.129.752-8, situada à Rua Severino Cabral, 1200, L17, Bodocongó, Campina Grande - PB, vem a público informar a perda dos talões de nota fiscal, modelo 2, série D, de numeração 01 ao 250, dos livros de registro de entradas do nº 01 ao 07, dos livros de registro de saídas do nº 01 ao 07, livros de registros de apuração do nº 01 ao 07, livro de termo de registro de ocorrências nº 01 e livro de registro de inventário nº 01. Conforme registrado em boletim de ocorrência de ne 131/11 na 7ª Delegacia Especializada da Mulher da Capital, em 25 de abril de 2011.